

ATA Nº 252/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 252/2019

Aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer e o Cons. Substituto Luiz Henrique Motta . Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: **1. Reforma da Casa.** Em revisão do Projeto Arquitetônico, memorial descritivo, orçamento estimativo e do Projeto Básico/Executivo/Referencial os Conselheiros presentes trataram de conciliar as inconformidades apuradas pela Secretaria da Agência para, posteriormente ser encaminhada à Prefeitura para abertura de procedimentos para contratação de empresa para realização dos serviços de reforma. No decorrer da discussão surgiram questões duvidosas sobre a adaptação do banheiro PNE, sendo que, por decisão dos Conselheiros deverá ser complementada as necessidades técnicas de acordo com a NBR 9050. Sobre a demolição de três paredes internas foi decidido por sugestão do Presidente que somente haverá a remoção da parede de gesso. Outra questão diz respeito as instalações elétricas, sobre as condições da mesma o cons. Luiz Henrique irá elaborar um estudo das necessidades elétricas, cuja carga venha a suportar instalação dos equipamentos. **2. Estacionamento Rotativo.** O Cons. Presidente Renato Varella comunicou que foi assinado o contrato do estacionamento rotativo pelo Poder Executivo, conforme noticiado pela imprensa local, mencionando que não houve a participação da agesg. Discutidas as questões relacionadas ao tema de implantação do estacionamento rotativo sem a participação nos atos finais de elaboração do respectivo Edital, cuja participação selimitou em reunião prévia junto a Secretaria de Planejamento e Orçamento – de apresentação dos estudos pelo Executivo. Cons. Renato Varella sugere envio de correspondência ao Executivo o que foi deliberado e nesse sentido a secretaria elaborou o ofício, com o objetivo de esclarecimentos o entendimento dos Senhores Conselheiros desta Agência Reguladora com relação a **notícia extraoficial** de contratação de empresa prestadora dos serviços de implantação do Estacionamento Rotativo, em especial quanto à condição de análise final do respectivo Edital e homologação pela AGESG, levando em consideração o previsto no art. 2º, inciso XI do Decreto Executivo nº 041/2014, do seguinte teor: “Art. 2º. A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, com natureza autárquica, dotada de autonomia administrativa, funcional e financeira, tem por finalidade:..... XI. Orientar conjuntamente com o poder concedente a confecção dos editais de licitação dos serviços regulados a serem prestados pelas concessionárias, condicionando a homologação pela AGESG ao cumprimento das normas, padrões técnicos e objetivos, estabelecidos de acordo com a legislação em vigor.” **3. Assuntos Gerais.** Solicitação verbal da SGS de reunião para tratar de assuntos relacionados a pavimentação no dia 15 de janeiro às 10.00 horas, ficando

a Presidência com o encaminhamento de acerto do dia para agendamento. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodrigue

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

ATA Nº 253/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 253/2019

Aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer e o Cons. Substituto Luiz Henrique Motta . Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: 1. Situação Emergencial. Em análise dos fatos decorrentes das enchentes no município, que esses assuntos serão tratados em reunião no dia 15 de janeiro, de acordo com agendamento junto à concessionária SGS. De acordo com o Cons. Presidente, sobre tais fatos devem ser questionadas as providências adotadas e esclarecimentos sobre a interrupção ocorrida no abastecimento, sendo que a SGS seja capaz de promover ações preventivas que evitem fatos futuros dessa natureza com alagamentos nos equipamentos do ponto de captação e tratamento da água na estação de tratamento. 2. Medidas da SGS. Os Senhores Conselheiros, por sugestão do Cons. Presidente encaminham preliminarmente a solicitação de providência para que a concessionária encaminhe a agência reguladora as ações até o momento adotadas em virtude dos fatos acima mencionados, bem como àquelas necessárias a serem futuramente executadas. Elaboração de um plano alternativo para eventos naturais extraordinários que possam vir a prejudicar o funcionamento dos equipamentos com interrupção no abastecimento dos serviços de água e esgoto. 3. Assuntos Gerais. Solicitação de documentos e/ou informação nº 003 e 004/2019 – RHF do Auditor Rafael Henrique de Freitas, tratando de cobranças da taxa de cobrança, dos critérios cálculo de cobrança, metas e cronograma físico-financeiro das obras de esgotamento, das notificações da construção da NOVA ETE, amostras e relatórios do controle de qualidade da água e disponibilidade da Instrução Normativa nº 002. Também, pelo Cons. Presidente foi abordado o assunto da realização de microdrenagem realizada pela Prefeitura que de acordo com as informações estas seriam de obrigação da SGS. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodrigues

Gonçalo Souto Meyer Luiz Henrique Motta

ATA Nº 254/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 254/2019

Aos quinze (15) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer e o Cons. Substituto Luiz Henrique Motta e Luiz Antônio Bertazzo – Gerente Unidade São Gabriel Saneamento. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: **1. Apuração dos Fatos – Falta de Água.** Iniciada a reunião com Presidente Renato Varella, em diálogo com Gerente da empresa concessionária, informando que tal reunião foi solicitada com o objetivo de esclarecimento dos fatos acontecidos na falta de abastecimento de água, em decorrência da cheia do Rio Vacacai. Em primeiro momento Renato informa que foi elaborada perguntas por parte da Agência com questionamentos pertinentes a serem esclarecidos, no prosseguimento dos diálogos e explicações o Conselheiro Luis Motta, antes prestador de serviços elétricos a CORSAN, informa que já realizou manutenções de emergências próximas as ocorridas, em outras situações que entende das dificuldades alegadas pela empresa. Luiz Bertazzo informa que conforme os acontecidos, será feito reavaliações e ajustes como medidas de contenções para que tais dificuldades não voltem a ocorrer. Conselheiro Antônio José perguntou referente ao contato com a empresa que administra a barragem VAC-4, se existe algum tipo de contato entre as empresas que permite a troca de informações, recebe a resposta através do Gerente, que a comunicação com a CONSAGUA é difícil, Conselheiros tentam entender o processo dos acontecidos se existe a comunicação e se houve algum tipo de falha frente a defesa civil, na comunicação de situação emergência. Luiz Bertazzo informa que o acontecido foi fato atípico, algo imprevisto. Luiz Motta levanta questão se existe departamento de defesa civil instalada no município, recebendo a informação de que não existe estrutura montada, nem órgão montado da defesa civil, o qual seria uma necessidade muito alta, por questões como os quais ocorridos. Bertazzo informa que pelo o que tem de informação da CONSAGUA, que a mesma atualmente não possui qualquer estrutura para detectar e consequentemente informar futuros riscos de cheia ou dificuldades, os quais permitam alerta antes de ocorrer situações parecidas, onde se chega ao entendimento da necessidade de implantação de sistema de informática ao qual dê a possibilidade de alertar em tempo real sobre riscos e assim efetuar a comunicação entre os órgãos. Em outro momento Gerente informa também que a área de construção da nova ETE, não foi atingida pela cheia, considerado um ponto positivo. Levantada a questão, muito comentada pela população, da função dos reservatórios existentes em pontos da cidade, sendo informado que a função dos mesmo é de funcionamento como de pontas, com capacidade de armazenamento de 700m³, o qual significaria a demanda consumo de 1hr de água aproximadamente, e que existe norma técnica da ABNT, onde é necessário em cada imóvel a necessidade de instalação de caixa d'água, a qual não é obedecida. Por fim é informado ao Conselho que caso ocorra o mesmo problema de cheia, em um período próximo, que não ocorrerá danos semelhantes, pois a empresa adotará medidas para que sejam evitadas, através de ações que serão encaminhadas através de ofício a Agência, melhorando assim os mecanismos. Foi levantada a questão que seria de necessidade uma força conjunta para que seja pressionada a gestão da CONSAGUA, a fim de obter a melhora na prestação dos serviços e que possibilite a troca de informações. **2. Assuntos Gerais.** Foi dado conhecimento ao Conselho, da solicitação da empresa concessionária,

para que sejam flexibilizados os prazos referente a normativa 003/2017, que se refere a abertura e fechamento de valas. Sendo utilizado para esclarecer da necessidade de tal solicitação, uma pesquisa realizada pelos Engenheiro Civil Matheus Sassi e Engenheiro Ambiental Nilceu Jorgiarini, através de slides demonstrando passo a passo o estudo e os resultados, aguardando o retorno do Conselho sobre a aprovação ou não da solicitação. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando Oliveira

ATA Nº 255/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 255/2019

Aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer e o Conselheiro Substituto Luiz Henrique Motta . Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: **1. Análise do relatório da São Gabriel Saneamento.** Aberta reunião com Presidente Renato Varella informando aos demais Conselheiros o recebimento do ofício 011/2019 referente a resposta da empresa Concessionária sobre os questionamentos realizados pela Agência à empresa em reunião anterior, sobre os fatos acontecidos na enchente do Rio Vacacaí a qual atingiu a estação de tratamento de água (ETA), ocasionando a interrupção do abastecimento de água em toda cidade, ofício foi lido e debatido item por item pelo Conselho, sendo o primeiro ponto a ser discutido pelo Conselho o abatimento das faturas dos atingidos pela enchente, onde ficou decidido que por encaminhar a empresa concessionária nova sugestão, a qual deve fazer a média para o abatimento pelos últimos 6 meses, considerando o período entre julho e dezembro de 2018, na qual a empresa deve realizar o cálculo da média e encaminhar a esta Agência, para fins de análise e possível aprovação. Conselho realizou a análise das fotos encaminhadas a esta Agência pela empresa Concessionária das áreas atingidas pela cheia, onde solicitam o encaminhamento das imagens para seus e-mails particulares. Conforme sugestão do Conselheiro Gonçalo Meyer, a possibilidade de agendar com a empresa concessionária, visitaçã o a ETA e ao ponto de captação de água, afim de verificar os locais atingidos. Presidente informa que encaminhará e-mail a esta Agência, para que seja elaborado ofícios para a Defesa Civil e CONSÁGUA, para fins de solicitação de informações a respeito dos eventos acontecidos, afim de cercar de informações pertinentes. Por fim Conselho decide enviar ofício a empresa concessionária a respeito das medidas preventivas que serão adotadas, para que a mesma encaminhe os períodos e prazos que as medidas estarão concluídas, não constantes no ofício atual. **2. Assuntos Gerais.** Solicitada a presença do contador da agência, Adalberto Machado, para prestar esclarecimentos a respeito da necessidade do acréscimo de agendas técnicas da Duetto Tecnologia, por consequência da necessidade de envio mensalmente no ano de 2019 de informações ao TCE de informações sobre PAD e PAD da folha, que anos anteriores a necessidade era bimestral, na qual deverá passar de 14 para 26 agendas técnicas anuais, sendo assim Conselho solicita agendar reunião com representante da empresa Duetto, afim de discutir a forma e possibilidades de ajustes. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

ATA Nº 256/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 256/2019

Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer e o Conselheiro Substituto Luiz Henrique Motta . Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta:

1. Resposta SGS. Ofício nº 012/2019, em resposta ao Ofício nº 007/2019, foi comunicado os Srs. Conselheiros tratando das providências adotadas pela SGS, em relação aos danos causados pelo alagamento das bombas de captação de água bruta e dos equipamentos elétricos de bombeamento na área de tratamento que foi alagada onde está localização da ETA. Presidente Renato Varella descreve que agora poderá elaborar informação de divulgação, diante dos dados conforme o ofício recebido. **2. Concurso.** Assuntos já encaminhados ao Executivo conforme Ofícios 053/2018, de 07 de novembro; Ofício nº 060/2018, de 30 de novembro de 2018; Ofício nº 005/2019 de 17 de janeiro de 2019, todos tratando de ajustes orçamentários e legislativos, bem como, solicitação ao Executivo da abertura de procedimento que visam à realização de concurso para preenchimento dos cargos criados na agência. **3. Assuntos Gerais.** 3.1. Requerimento Celci Figueiredo Lopes. Em análise desta solicitação, foi encaminhado que o Contrato está no Site da Agência e, demais informações no item Descrição dos Investimentos realizados no Período - dos relatórios trimestrais de Acompanhamento da Concessão. Ainda, que se houver a necessidade de alguma informação mais específica, deverá ser solicitada à concessionária. **3.2.** Mudança da normativa 00/2017, para tapa buracos com asfalto quente no prazo de 45 dias. Debatido pelo Conselho e ficou decidido do prazo de oito (08) dias, porém, com aprovação e sugestão para sua prorrogação nos casos de impossibilidades por intempéries, disponibilidade no mercado, questões e logística que impossibilitem o cumprimento do prazo inicial, desde que devida e previamente justificadas as ocorrências de impossibilidade de cumprimento da Normativa no prazo inicialmente previsto de oito (08) dias. **3.2. Relatório Controle Interno.** Questão do mandato dos Conselheiros entendida como prorrogação implícita por força do artigo 9º combinado com o 12 da lei nº 3.354/2011. **3.3. Ofício nº 012/2019 da SGS,** em resposta ao Ofício 007/2019, informando das providências com relação as providências no ponto de coleta de água e bombeamento na estação de tratamento (ETA). Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 257/2019

Aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varela – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira e com a presença da Engenheira Vanessa Machado Borges. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: 1. Pela Presidência se deu o encaminhamento com a Engenheira Vanessa Machado Borges - designada pelo Executivo através do Decreto Executivo nº 142/17, como Fiscal de Obras executadas pela São Gabriel Saneamento, referente ao Contrato 051/2012, na condição de convidada – eis que designada pelo Executivo. Tratado e salientada a necessidade da fiscalização decorrente do Contrato de Concessão com respeito à execução de obras pela concessionária São Gabriel Saneamento, a Presidência passou a listar métodos sugestivos da forma de proceder diante das cláusulas relacionadas à fiscalização do contrato entre o Município e SGS., e a atuação do trabalho de fiscalização na execução das obras pela concessionária. Também, foram discutidos aspectos técnicos quanto à definição do entendimento diferenciado de saneamento cloacal e saneamento pluvial, como forma de enfrentamento futuro das questões pautadas e de outros pontos específicos no acompanhamento do contrato. Que tal fato já foi objeto de consulta ao Poder Executivo, através do Ofício nº 010/2019 – AGESG/RS., como consta no item 2.4 desta ATA. Itens: 1. Projeto Executivo; 2. Relatório de início e de acompanhamento da execução das obras; 3. Acompanhamento das etapas relativas às metas dos respectivos eventos. 4. Acompanhamento periódico com registro fotográfico, nas ações “in loco” da fiscalização. 2. Assuntos Gerais. 2.1. Aprovado por unanimidade pelo Conselho os termos das alterações no art. 8º da Normativa 003/2017, prevendo uma prorrogação de doze (12) dias úteis para colocação de asfalto “quente”. 2.2. Após a Presidência pautou aos Senhores Conselheiros considerações relacionadas ao desabastecimento à época das enchentes e sobre as causas da inundação do ponto de captação por deficiência na sua impermeabilização e ações preventivas da concessionária. Em apreciação da proposta foi aprovado pela totalidade dos Conselheiros oficializar a SGS – em termos de advertência pelos fatos ocorridos. 2.3. Comunicado recebimento do Ofício nº 034/2019 da SGS - informando do cálculo dos descontos cobrança das contas de água – aos atingidos pela enchente, com cobrança pela média do consumo. Observada a inexistência do cálculo anexo citado no expediente, constando somente listagem dos atingidos beneficiados e, respectivos valores, num total de R\$ 4.200,20 – restando sem deliberações. 2.4. Comunicação do Ofício GAPRE nº 033/2019 – tratando da execução de obras de “microdrenagem” no Bairro Élbio Vargas - o qual se reporta aos termos do Ofício Circular GAPRE 030/2018 – em resposta a Requisição de Documentos e Informações nº 058/2018/RHF, solicitadas pelo Auditor do TCE – Sr. Rafael Henrique de Freitas, com a síntese: “Não se trata, portanto, a despeito das dúvidas suscitadas pelo auditor, de um Programa de Esgotamento Sanitário, e sim de Esgotamento Pluvial, não entrando de forma alguma em conflito com o objeto do Contrato Municipal nº 051/2012, mantido entre este Município de São Gabriel a concessionária São Gabriel Saneamento, para exploração dos serviços de tratamento e fornecimento de água e esgoto no âmbito deste Município.” - ficando o tema sem deliberação. ” 2.5. Dado conhecimento do faturamento da SGS – Referência JAN/19, no valor de R\$ 1.797,313,97 e valor de R\$ 35.946,28 correspondente a 2% como taxa de regulação,

ficando sem deliberação. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando de Oliveira

ATA Nº 258/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 258/2019

Aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: **1. Divulgação Resultado Audiência Pública 2018.**Fica decidido que será enviado a todos Conselheiros e-mail contendo slides os quais foram apresentados em Audiência Pública 2018, para fins de elaboração de resumo e conclusão a ser publicado. **2. Elaboração de texto informativo.** Presidente realiza a leitura do texto confeccionado que será publicado na mídia, com objetivo de informar a população em geral, dos acontecimentos relevantes a respeito da interrupção de água que ocorreu juntamente com a elevação do Rio Vacacaí, bem como das ações realizadas. Sendo o Conselho aprovando o texto o qual obtiveram conhecimento. **3. Assuntos Gerais.** Conselho decide que seja enviado ofício a Sra. Fiscal de obras do contrato 051/2012, Engenheira Vanessa Machado Borges, solicitando documentação como: atestado de início de obras, fotos e projetos executivos complementares e qualquer outra relacionadas a inspeções referentes na obra da nova ETE. Em outro momento decide também que será solicitado via ofício a empresa concessionária os projetos executivos, orçamento, cronograma e licença ambiental da obra da nova ETE, juntamente será solicitado agendamento de visita pelo Conselho na captação da ETA, na data de 14 de fevereiro as 10h. Conselho irá solicitar reunião com a Procuradora Jurídica do Município, para tratar assuntos sobre as demandas da agência que dependem de autorização e parecer do órgão, verificando com a mesma a data possível a ser realizada. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antonio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando de Oliveira

ATA Nº 259/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 259/2019

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveirae o Conselheiro Substituto Eng. Luiz Motta. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: **1. Visitação ETA.**No dia quatorze de fevereiro de dois mil e dezenove foi feita a vistoria na ETA conforme Termo de visita /vistoria /inspeção 001/2019. Nesta oportunidade o conselho da AGESG representada pelos conselheiros Luiz Fernando de Oliveira, Renato da Silveira Varella, Rosa Mabel Abascal, Antônio José Leopoldo, Gonçalo Meyer. A vistoria foi realizada para verificarmos se foram realizadas as melhorias acordadas como necessárias devido aos transtornos ocorridos pela enchente. A empresa apresentou as seguintes intervenções: Dique de Contenção, Re-impermiabilização das paredes, Mureta de contenção da água de captação, vedação das caixas de inspeção do sistema elétrico, Up Grade das bombas de escova dos poços secos da ETA e Captação e a implantação de sistema tipo “Stop log” nas elevatórias de água tratada. Os Conselheiros constataram que foram realizadas as melhorias e que somente a implantação de sistema tipo “stop log nas elevatórias de água tratada não havia sido feito. É o que tínhamos a informar. **2. Assuntos Gerais.**Semdeliberações.Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antônio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando de Oliveira

Conselheiro Substituto:

Luiz Henrique Motta

ATA Nº 260/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 260/2019

Aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varela – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: **1. Demandas à Procuradoria Jurídica do Município.** Informação de reunião no dia 20.02 , quarta-feira com a Procuradora do Município, advogada Michele Costa. Considerados os assuntos a serem tratados: A) Reforma da sede. B) Concurso Público Contador e Fiscal. C) Contrato Emergencial de Contador e Fiscal. D) Situação do Transporte Público e do Estacionamento Rotativo e do percentual de 2% da taxa de regulação no transporte público. **2. Encaminhamento do Projeto de Reforma da sede.** Cons. Luiz Fernando descreveu aos Conselheiros a elaboração dos cálculos de ART da reforma do prédio no valor de R\$ 226,50 – para recolhimento, à qual será empenhada pela contadoria para o devido pagamento. O material preliminarmente elaborado como Requisição, Justificativa, Projeto Executivo, Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo e Orçamento Estimativo ficaram sob carga do Cons. Renato Varela para as devidas análises, o qual ficará aguardando determinação por outros encaminhamentos administrativos junto ao Poder Executivo. **3. Apresentação do resultado da pesquisa.** Que está sendo fechado o relatório. Que a maioria demonstra grande satisfação com a qualidade da água e dos serviços, com exceção de alguns poucos locais que apresentam resultados em torno de 50%. Casos mostrados sobre a questão da pressão no fornecimento de água no Bairro Independência. Que a população apresenta baixo desconhecimento dos benefícios à saúde pública no que se refere ao saneamento cloacal. Divulgação da agesg. **4. Plano de divulgação das decisões referentes à enchente e falta de abastecimento.** Relatado o termo de vistoria e as execuções de contenção das águas, levantamento de muretas e impermeabilizações no ponto de captação de água bruta. Realizado o up-grade das bombas de escorva. **5. Assuntos Gerais.** Dado conhecimento do pedido de cópias gratuitas do contrato 051 - pelo solicitante Celci Figueiredo. O Conselho manteve a decisão de disponibilidade pelo SITE agesg.comunidades. net, bem como, do contrato para Xerox com custos por conta do interessado, este assim desejando. Cons. Antonio Leopoldo sugere a solicitação de comprovação das obras de execução da rede de esgoto na SubBacia 4.2., previsto para o mês 1 (JANEIRO DE 2019). Após opiniões divergentes concluiu-se por aguardar pelas informações ao seu tempo da Fiscal do município Eng^a Vanessa Machado. Comonada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antônio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando de Oliveira

ATA Nº 261/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 261/2019

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: 1. Encaminhamentos de assuntos da Agesg, em reunião com a Procuradoria do Município. 2. Assuntos Gerais

Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antônio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando de Oliveira

ATA Nº 262/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 262/2019

Aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: **1.Ter conhecimento de como estão as questões levadas para Procuradoria do Município. 2.Procedimento com relação ao fiscal. 3.Acompanhamento do Plano de metas. 4. Assuntos Gerais.**Em debate sobre questões da situação do Contador, ao qual encontra-se próximo do fim de sua cessão, e o não andamento dos projetos de contratação emergencial de contador e possibilidade de realização de concurso, fica decidido marcar reunião com Secretário de Administração e Prefeito Municipal para fins de solicitações das questões referidas.Foi lido o Parecer Jurídico deferido pela Procuradoria Jurídica do Município sobre a solicitação da reforma do imóvel adquirido. Levantada questão da renovação de contrato da Duetto Tecnologia LTDA e visitas remotas necessárias a atendimentos para elaboração de prestação de contas ao TCE, ao qual ficou esclarecido aos demais Conselheiros que em reunião com representante da empresa, que seria realizada as demandas de forma remota e com valor reduzido devido o aumento das necessidades de agendas, comportando assim dentro do contrato. Foi dado conhecimento aos Conselheiros a entrada do ofício 042/2019, o qual se refere a laudos encaminhados pela São Gabriel Saneamento, de análise realizada em dezembro de 2018, informando assim, como solicitado, que *“os parâmetros de agrotóxicos são monitorados semestralmente e nunca ultrapassaram os limites permitidos determinados”*. Foram marcadas as datas das reuniões do mês de março, os quais seguem: 12/03, 15/03, 19/03, 22/03 e 26/03. Ficou definido encaminhar ofício para solicitar comparecimento em próxima reunião do Conselho, a Sra Engenheira Vanessa, Fiscal Contrato de Concessão 051/2012, com o objetivo de solicitar informações acerca do andamento da fiscalização do início de obras da nova ETE. Leitura do ofício nº 008/19, oriundo do setor de Controle Interno, relativo a solicitação de documentação do TCE.Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antônio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando de Oliveira

ATA Nº 263/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 263/2019

Aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos seguintes assuntos: Primeiramente com esclarecimentos de que a presente reunião já havia sido definida em cronograma em data anterior, passando a presidência a tratar dos assuntos referentes à fiscalização dos investimentos de incumbência da Fiscal designada pela Prefeitura Municipal. Que tal fato carece que informações sobre o andamento e elaboração de relatórios da agente fiscal. Este assunto ficou em aberto para ajustes na condução dos trabalhos em reunião futura. Houve a leitura do ofício nº 009/2019 do Controle Interno, tratando de informações da Auditoria de fiscalização do TCE. Foram definidos termos de resposta à determinados itens: Item 1 – do contrato de concessão; item 2 – sobre as tabelas tarifárias; item 3 – relatórios de redes/benfeitorias, este ficou a depender de informações suplementares a serem alcançadas; item 4 – relatórios e documentos de regulação e fiscalização, sobre os quais foram anotados pontos específicos a serem compilados para remessa e que constarão de ofício; item 5 – sobre declaração de percentuais do tratamento do esgoto os Srs. Conselheiros discorrem e conciliam de informar a universalidade do percentual de 16% de tratamento do esgotamento sanitário. Quanto à percentuais da existência de esgoto misto, tratado ou não tratado, coube diretamente ao Poder Executivo responder. Feita a leitura e tratado dos termos da minuta de resposta relativa à intimação do TCE, Ofício DCF – Gab nº 00429/2019. Nesta parte a Presidência manifestou que iria promover algumas adaptações no plano elaborado anteriormente para, então, ser enviado ao TCE. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antônio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando de Oliveira

ATA Nº 264/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 264/2019

Aos dezenove (19) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: 1. Informações ao TCE. Apreciado os itens da informação requerida pelo TCE, os senhores conselheiros passaram a fazer conferência das informações anotadas. Com relação às obras o entendimento dos conselheiros é de que incumbe ao Executivo à fiscalização e que a falta de documentos como: projetos, etc., por sua inexistência ser objeto de encaminhamento ao MP. Por sugestão do cons. Luiz Fernando será agendada reunião com o Sec. de Obras – devendo o mesmo ser convidado, para detalhamento das ações na fiscalização das obras da SGS, estas relativas ao contrato de concessão. 2. Plano de Ação. Os senhores conselheiros diante da solicitação do plano de metas da agência em apreciação do enviado ao Executivo, decidiram promover alterações – às quais foram definidas pelo Cons. Renato Varella como responsável pela elaboração das alterações, Foi reforçado o prazo de 60 dias, sendo definida como data final o dia quatro de abril para remessa. 3. Assuntos Gerais. Apresentado o relatório gerencial do faturamento da SGS., referência FEV/2019, com repasse taxa de fiscalização no montante de trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos. Por determinação da Presidência foi entregue ao Cons. Antonio Leopoldo as guias de recolhimento da ART e cópia da matrícula do imóvel objeto de reforma, para fins de encaminhamento e licença na Prefeitura Municipal. Informado o recebimento do Relatório nº 24 – Processo Administrativo 001/2019. Fica designada a Cons. Rose Mabel, com prazo de trinta (30) dias para apresentar relatório. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antônio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando de Oliveira

ATA N° 265/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 265/2019

Aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira. Aberta a reunião pela Presidência com encaminhamento dos assuntos da pauta: 1. Revisão das solicitações a Prefeitura.

2. Análise relatório da fiscal do contrato 051/2012. OBS; FALTA REGISTRAR O RELATÓRIO DA ENG^aVANESSA.

3. Assuntos Gerais.

Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antônio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando de Oliveira

ATA Nº 266/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 266/2019

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira. 1. Aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Senhores auditores Marco Antonio Granieri, Gustavo Pereira Bertazzo e Senhora auditora Dalva Oliveira. Inicialmente o Sr. Marco Antonio iniciou esclarecimentos quanto aos motivos da solicitação da equipe de promoverem encontro com o Gestor e Conselheiros da auditada. Pautou diversos temas, falando que a fiscalização se processa de forma contínua a partir de um planejamento dos próprios auditores, numa primeira fase como a que estão a realizar, in loco e solicitações de informação e/ou documental. Após confecção de relatório, este é enviado à instâncias superiores do TCE, passando por uma outra fase de análises e relatórios até final julgamento das contas por Conselheiros do Tribunal. Passou a mencionar que, pessoalmente, está a construir caminhos sistêmicos e de ações da fiscalização sobre questões relativas à concessão de serviços públicos, eis que o tema ainda sofre percalços na sua forma de fiscalizar evolutivamente e do próprio alcance e capacitação dos agentes operadores dos modelos de fiscalização dessas concessões públicas. Oportunidade aproveitada pelo conselheiros da agência para, na medida das possibilidades do auditores, obterem informações positivas que contribuam no aprimoramento das atividades da agência e, ainda, sobre encaminhados e soluções de matérias auditadas – que são do interesse e de preocupação na obtenção e prática de uma boa gestão, sejam de ordem interna ou externa. Foram abordados os aspectos quanto ao exercício e a disseminação de boas práticas e culturas que contribuam ao aprimoramento e evolução do papel dos órgãos incumbidos da fiscalização da concessão de serviços públicos. Dentre as preocupações e temas objeto de considerações, em especial foram destacados os processos da concessão dos serviços de água e tratamento sanitário e o do estacionamento rotativo. Sob uma ótica financeira dos órgãos jurisdicionados, foi indagado e posto como reflexão aos Srs. Auditores, uma postura de incompreensão de não haver o próprio poder público por seus órgãos técnicos, se voltado para construir um sistema tecnológico de apropriação e domínio público para uso de municípios, autarquias e do estado da federação, inclusive, com iniciativas a partir do próprio TCE. Os conselheiros foram informados pelo auditor Gustavo de a cidade de Alegrete já opera com um sistema de informática de domínio público – utilização para informações e prestação de contas ao TCE. Porém, que na citada cidade há um contratado para dar suporte de manutenção – com custos minimizados, comparativamente ao modelo de contratação de serviços e de aluguel de software para as mesmas finalidades. Os Srs. Conselheiros foram informados de que o TCE disponibiliza equipes com pessoal técnico para consultas pelo meio virtual, necessitando que o jurisdicionado assim o faça no site do TCE. A presidência da agência reforçou aos auditores presentes o esforço de

disponibilidade financeira de recursos e as iniciativas administrativas e as efetivas providências legislativas com a criação de cargos para prover a agência de recursos humanos, além da viabilização de realização de concurso público para esses fins. 2. Assuntos Gerais. Informação da Presidência de atendimento ao TCE – da preparação do Plano de Metas – Ofício nº 026/2019, estando o mesmo concluso para seu envio. Informação da elaboração e envio de consulta à Procuradora do Município sobre a aplicação da Lei de Licitações – no capítulo dos contratos ao contrato de concessão nº 051/2012, conforme ofício nº 027/2019. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antônio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando de Oliveira

ATA N° 267/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 267/2019

Aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente e os Cons. Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira. **1. Plano de Ações.** Leitura do plano de Ações 2018, para verificação dos resultados e elaboração do de 2019. 2. Serão solicitados os projetos executivos da nova ETA. 3. Ajuste e solicitação das planilhas de abertura e fechamento de valas que será realizado em 2019. **2. Assuntos Gerais.** Leitura do parecer da procuradoria jurídica do Município conforme solicitação da AGESG através de ofício sobre a aplicação pela AGESG – quanto às penalidades da lei de licitações ao contrato de concessão, o qual versa sobre competências da agência e de aplicação subsidiária. Luiz Fernando pergunta e recebe a resposta sobre Contador foi aprovado por mais 6 meses e será encaminhado a esta agência a portaria de cedência. Informado que a fiscalização pelo Município do contrato do estacionamento rotativo, ficará sob o encargo do servidor Bruno Aloy e, que então, poderia ser solicitada reunião com o fiscal para ser ajustado as informações e metodologias de controle a serem repassadas a esta agência. Aditivo contratual do estacionamento rotativo será realizado a qual se refere ao repasse de 2%. Escanear processo da engenheira Vanessa e encaminhar aos conselheiros. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antônio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando de Oliveira

ATA Nº 268/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 268/2019

Aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente e os Cons. Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira. 1. Homologação contrato rotativo. Recebimento do Executivo o termo do aditivo de alterações ao contrato do estacionamento rotativo. Discutida o termo aditivo e as respectivas datas em vista da sua homologação pela Agesg, os Conselheiros na sua unanimidade opinam em face das dúvidas surgidas de, então, contatarem com a Procuradora Michele Costa para bem solucionar dúvidas e final conclusão do processo de homologação pela AGESG. 2. Revisado o termo de aditivo ao contrato com a prestadora de serviços Duetto e, estando em conformidade foi deliberado pela sua aprovação e assinatura para os encaminhamentos com a contratada. Em discussão a licença do projeto de reforma pela Prefeitura, pois segundo informação do SAC, o mesmo está dependente de pagamento da taxa de licenciamento. O assunto será objeto de esclarecimentos diretamente pela Presidência, eis que a agência é isenta de pagamento desse tributo. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antônio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando de Oliveira

ATA Nº 269/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 269/2019

Aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varela – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente e os Cons. Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira.1. Homologação Contrato Rotativo. Esclarecimentos pela Presidência do contato com a Procuradora do Município, Dra. Michele Costa - tratando das dúvidas dos Conselheiros em reunião anterior, sobre o termo de homologação do contrato do estacionamento rotativo. Sobre esse tema a Procuradora manifestou o entendimento do Poder Executivo de que ao ser identificada a inexistência do percentual de 2% à agência e de homologação pela agência, as falhas foram corrigidas com a confecção do “Termo Aditivo nº 001 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL, Concorrência Pública nº 008/2018” e Termo de “HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADJUDICAÇÃO”, reafirmando entendimento de não existir dois momentos de homologação, quais sejam: uma do Prefeito como autoridade ordenadora de despesa pelos ditames da lei de licitações e, outro, em documento separado de caráter complementar pela AGESG – de homologação do contrato como prevista no art. 6º da Lei 3.345/2011 e Decreto nº 041/2014 - Regimento Interno da AGESG. Os Conselheiros e são dissonantes do condicionante do caráter vinculativo dos atos, como entendido pelo Executivo de homologação em instrumento conjunto (HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO E ADJUDICAÇÃO) pelo Prefeito e pelo Presidente da Agesg., como motivados pela procuradora Michele Costa, verbalmente em contato pessoal com a Presidência desta agência. Compreendem os conselheiros que se trata de um tema discutível, pois a Lei de Regência (Lei 3.345/2011) da AGESG, é, e lhe dá competências de ação fiscalizadora e, no caso em análise de “homologação de contrato” – como estabelecido pelo “Art. 6º, inciso IV da Lei 3.345/2011 – homologar ou encaminhar ao responsável pelo exercício do poder concedente específico os contratos celebrados pelos concessionários e permissionários e selar pelo fiel cumprimento das normas e do contratos de concessão ou de permissão e termos de autorização dos serviços públicos.” Por outro lado, o Decreto nº 041/2014 – Regimento Interno, em seu art. 2º, inciso XI, reza: “Orientar conjuntamente com o poder concedente a confecção dos editais de licitação dos serviços regulados a serem prestados pelas concessionárias, condicionando a homologação pela AGESG ao cumprimento das normas, padrões técnicos e objetivos, estabelecidos de acordo com a legislação vigente.” A discussão divergente nesta agência pauta-se sob o ângulo da competência legislativa municipal exercida pela lei editada (Lei 3.345/2011 e Decreto 041/2014), atribuindo à autoridade autárquica legitimidade para prática de um ato administrativo na forma de um Apêndice legal ao diploma das licitações, agravado com o condão de

vincular a AGESG à HOMOLOGAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES e, ainda, acrescido de ADJUDICAÇÃO do objeto da prática de ato administrativo do Poder Executivo –eis que, a autarquia municipal é um órgão de Administração Indireta, com competência de fiscalizador dos serviços públicos concedidos ou autorizados na esfera pública municipal. Nem mesmo poderia o legislador se louvar de lei municipal para,ACRESCENTAR REGRA DE CUMPRIMENTO DE LEGALIDADE (HOMOLOGAÇÃO) determinado pela Lei de Licitações (art. 43, VI), a ser observada pela autoridade autorizadora de determinado processo de licitação. Pior, ainda, teria sido regrar, e não o fez,a prática do ATO DE ADJUDICAÇÃO por órgão autárquico, no caso, a AGESG., também no mesmo instrumento ÚNICO. Nesse sentido, primeiramente resulta de inválida a lei municipal citada, por infringência constitucional quantoasua competência legislativa municipal, eis que tal competência é da UNIÃO. Em segundo, mesmo sob uma análise positiva quanto a legitimidade da competência de iniciativa legislativa municipal, ainda, esbarraria a lei municipal em estar infringindo a autonomia político-administrativa do ente municipal, condicionado que seus atos administrativos fiquem atrelados à requisito de validade por órgão da administrativa indireta, no caso, uma autarquia. Transparece uma clara lesão à autonomia e independência do Poder Público Municipal. Em síntese de análise o pensamento do Colegiado da agência, resume-se que a dita “homologação”que é atribuída a agência, a par dos seus aspectos de invalidade normativa, também, trata-se de homologação outra e/ou complementar, dado que a legislação municipal refere-se à contratualidade de objeto licitado, ou seja seu CONTRATO–e, portanto, posterior a homologação do titular do Poder Executivo. Trata-se de ato administrativo apartado do ato de homologação prevista na Lei de licitações, não se completando nem mesmo em seu sentido gramatical e conceitual com o significado do termoHOMOLOGAÇÃO: 1. ato ou efeito de homologar, de aprovar, confirmar (algo) oficialmente. 2. Direito. Aprovação ou ratificação de um ato judicial ou administrativo pela entidade competente, de modo a que o mesmo se apresente com força executória ou validade jurídica. Vista é a incompetência da AGESG de homologar processo administrativo (Lei de Licitações) promovida pelo Poder Executivo. Em terceiro lugar, menos compreensível é atribuir à AGESG a prática do ato administrativo de ADJUDICARPROCESSO à concorrente vencedor, relativo adeterminadoobjeto licitado pelo Poder Executivo Municipal (Processo de Concessão dos Serviços de Estacionamento Rotativo) salvo naquelas hipóteses de interesse próprio da AGESG,para os fins de aquisições, compras, serviços e/ou eventuais concessões de sua competência para os fins administrativos e legisestatuídopela Lei de Licitações. Em quarto lugar, há considerar como sustentável a argumentação de produção de documento HOMOLOGATÓRIO ÚNICO, sob o prisma da Lei de Licitações é de sobrelevar que, nestas condições - a sua assinatura ou nãoopela Presidência de Órgão Autárquico, nestas condições - não se lhe empresta qualquer produção de efeitos de validade. Tal ato administrativo da legislação municipal mais se presta a uma compreensão de referendo – no seu sentido gramatical, como a significação do dicionário Aurélio: **“assinar o ministro depois do chefe do Estado, um decreto ou uma carta de lei para que possa ter execução. Confirmar ou aceitar algo que já foi aprovado ou assinado por outrem”** .Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e

aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes. 2. Assuntos Gerais. 2.1. Publicar no Site da Agência o ofício do Controle Interno sobre as contas de 2018. 2.2. Prestação de Contas 2018. Elaborado os relatórios técnicos das contas de 2018, consubstanciado pelo parecer do Controle Interno, para ser enviado ao TCE. O parecer do Controle Interno acusa que foram atingidas as metas das receitas x despesas, bem como os demais itens estão em conformidade às normas de execução orçamentária da lei 4.320/64. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antônio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando de Oliveira

ATA Nº 270/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 270/2019

Aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varela – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente e os Cons. Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira.1. Demandas mudança nova sede e reforma imóvel. Comunicada à organização dos documentos à Prefeitura para início do Processo de contratação de empresa visando à execução dos serviços, conforme descritos no Ofício nº. 030/2019. Discutida as condições do imóvel para transferência independente de execução da reforma da sede da agência com a ligação de água, energia e internet. A Presidência contactou via telefone contactou com a RGE, estando o assunto está em andamento para definição de ligação da energia. Ficou acertado solicitar a segunda (2ª) via do SGS, para o Cons. Gonçalo Meyer encaminhar junto ao vendedor o pagamento de eventuais valores devidos ao fornecedor de água, com providências para ligação d'água.2. Assuntos Gerais. Ofício nº 087/2019 do OMETRAN – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - tratando de reajuste de transporte pelos prestadores de moto-táxi no Município. Discutidos aspectos de competência da agência e o Município em relação aos procedimentos e regulamentação sobre os serviços de moto-táxi, ficando definido responder ao Sec. de Serviços Urbanos que de acordo com as normas que disciplinam a Agesg - a renovação de contratos deverá passar por sua análise, porém, por ora, a agência está sem condições de verificar reajustes de tarifas. Por outro lado, que a agência irá solicitar reunião com o Sec. de Administração para tratar da disciplina de renovação dos contratos de concessão e revisão das tarifas, para bem poder regulamentar e apreciar demandas sobre o tema. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varela - Presidente

Antônio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando de Oliveira

ATA Nº 271/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 271/2019

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente e os Cons. Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira.1. Retorno Processo Administrativo nº 001/2019 – Relatório de Acompanhamento 024. Abordado o Parecer da Cons. Rosa Mabel sobre o Relatório de Acompanhamento nº 024 (JAN/FEV/2019), sendo pelos Conselheiros discutidos os termos do parecer. Debatidas a questão da meta de perdas, sem conclusão. Qualidade da água carece de avaliação técnica a ser providenciada pela Presidência com uma deferência de análise por um Professor da Unipampa. Do debate entre os Conselheiros e frente as carências técnicas foi definido que a Presidência irá encaminhar cópia do parecer para os Conselheiros emitirem opinião acerca dos itens objeto de relatos com inconsistentes ou pendentes de aprimoramento no trabalho de fiscalização pela Agesg., sendo que a Presidência propugnou pela necessidade de se buscar informações técnicas e que vai aguardar sugestões dos Conselheiros para pautar encaminhamentos com órgãos ou assessorias técnicas futuras. 2. Ofício TCE, análise DCF-Gab nº 02528/2019 – PROCESSO nº 010363-0200/13-1. Será renovado o envio do Plano de Metas.3. Assuntos Gerais. A Presidência, por sugestão do Cons. Gonçalo Meyer, abordou o resultado dos trabalhos de recuperação da pavimentação da SGS. Sugestão de presença do Fiscal do Rotativo em futura reunião para esclarecimentos e procedimentos. Confirmada ligação de apresentados elementos e valores para ligação de água no imóvel da Barão de São Gabriel, 499. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antônio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando de Oliveira

ATA Nº 272/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 272/2019

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente e os Cons. Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira. 1. Qualidade da Água. Os Cons. entraram em debate sobre a veiculação de notícias sobre a qualidade da água na cidade. Foi salientado que a agência já havia solicitado à concessionária, em reunião com seu representante o Sr. Hugo Barros, de providências de verificação dessa questão e que posteriormente no mês de fevereiro foi elaborado exame laboratorial da presença ou não de agrotóxicos na água. Que o resultado desses exames laboratoriais foi objeto de registro pela Relatora Rosa Mabel - no Processo nº 001/2019 (Relatório 024 da concessionária (jan/dez/2018), cujos resultados se apresentam em conformidade a Portaria 2914/MS. Que, conforme o cons. Antonio Lepoldo, tais informações não constavam do SITE para acesso pelos particulares interessados. Que, então, os **LAUDOS SEMESTRAIS dos agrotóxicos** passe a fazer parte do 2º relatório trimestral de acompanhamento da concessão (JAN/JUNHO), oficiando-se a concessionária. Que haverá procura pela Presidência de publicação em órgãos e blogs da cidade. 2. Assuntos Gerais. Retorno e aprovação da Ata 269, tratando do tema relacionado à homologação e adjudicação do processo referente ao estacionamento rotativo, cujo ato administrativo passa pela compreensão de que o estabelecido pela legislação municipal remete a um ato com o significado de referendo, este como de confirmação de ato praticado pela autoridade municipal, para sua execução. Comunicação do andamento da ligação de energia no imóvel da nova sede, com compra de poste e caixa pelas novas padrões e sua colocação no local, cuja ligação está agendada pela RGE. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antônio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando de Oliveira

ATA Nº 273/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 273/2019

Aos nove (9) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente e os Cons. Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira. Comunicado a impossibilidade inicial de presença do Presidente por estar em agenda externa a reunião foi iniciada sob a presidência do Vice Cons. Antonio Leopoldo e, posteriormente prosseguida com o retorno do Cons. Presidente. 1. Núcleos Setoriais. Comunicado a aprovação da Lei 4.022/2019 – cria cargos de contador de fiscal autárquico, restando encaminhar providências junto ao Executivo para licitação de contratação de empresa para realização de concurso público. 2. Assuntos Gerais. Resultado da notificação 001 da usuária Rosalina Moreira Gomes, rua Francisco Silva nº 1964 – Bom Fim , a qual carece de comprovação das alegações registradas pela usuária. As informações da concessionária dão conta de após único registro de ocorrência foram adotadas as providências de praxe e ofertado condições de desconto, o qual foi recusado pela interessada. Convite para reunião de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Ambiental – L C nº 008.2008. Deixar reunião posterior. Comunicado do Cons. Luis Henrique de falta de NF de tickes do Rek Parking, ficando para análise quando da presença do Fiscal do Sistema Rotativo. Decidido pela solicitação dos Projetos Executivos da rede de esgoto, compondo-se: mapeamento, orçamento e cronogramafísico-financeiro. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella – Presidente

Antônio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando de Oliveira

ATA Nº 274/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 274/2019

Aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente e os Cons. Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira – Bruno Aloy, Fiscal do Contrato Estacionamento Rotativo.1. Estacionamento Rotativo.Levantada algumas questões triviais a respeito do funcionamento da vaga, como tempo de vaga, aplicativo. Fiscal informa algumas questões que visualizou como ajustes que foram necessários após fiscalizações realizadas pelo mesmo em campo e todas resolvidas, informa que está a disposição de idéias disponibiliza número de telefone para que seja contatado em alguma solicitação da Agência. Presidente informa que foi solicitada a presença do fiscal para que sejam sanadas dúvidas geralmente levantadas pela comunidade. Fiscal solicita que seja enviado numero da conta corrente da Agência para que sejam depositados os 2% referentes a taxa de regulação. Questão carga e descarga são necessárias solicitar ao departamento de trânsito autorização, a qual é liberada pelo período necessário. Presidente solicita mapa grande das ruas onde se encontram as vagas e o estacionamento rotativo, ao qual irá providenciar, Presidente informa que será solicitado através de ofício, as considerações que o mesmo teve junto a empresa para que seja repassado a Agência para fins de conhecimento.levantada questão contratual de responsabilidade da empresa por danos no veiculo estacionado em vaga de estacionamento de abrangência do estacionamento rotativo, caso não seja culpa de terceiros, caso não identifique o causador.2. Dispensa de Licitação da Reforma da Casa, prosseguimento sem determinações. 3. Assessoria Jurídica sem determinação.Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antônio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando de Oliveira

Bruno Aloy - Fiscal do Contrato Estacionamento Rotativo

ATA Nº 275/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 275/2019

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente e os Cons. Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira.

Espera de elementos para serem registrados.

Pauta:

1. Reunião com o gerente da empresa Rek Parking, Sr. Vinicius.
2. Encaminhamento da Licitação para Reforma da Casa.
3. Prestação de contas dos procedimentos para ocupação da nova sede.
3. Contatos com a Imprensa.
4. Demandas da Secretaria.
5. Considerações Finais.

Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antônio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Conselheiro (a)s:

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando de Oliveira

ATA Nº 276/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 276/2019

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva – Vice/Presidente e os Cons. Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes. 1. Verificação de Processos em andamento. Verificação da comunicação do setor de licitações da Prefeitura sobre o processo de reforma do imóvel, com devolução da documentação para realização direta pela agência. Foram levantados aspectos que envolvam modificações e o tema será encaminhado ao Cons. Motta para reavaliação de necessidades na parte elétrica entre outros pontos para avaliação técnica e encaminhamentos posteriores para contratação. 2. Situação Concurso Público. Em análise da necessidade de preenchimento de cargos na estrutura da agência, que após a aprovação da Lei 4.022/2019, foi exarado o Ofício 035/2019 – solicitando o Poder Executivo para abertura de processo administrativo visando a contratação de empresa do ramo para realização do respectivo concurso público para os cargos de contador e fiscal da agência. 3. Assuntos Gerais. Reajuste da tarifa em 2019. Em análise foi aprovado reajuste de 4,99 (quatro vírgula noventa e nove) estando o mesmo em conformidade com o contrato de concessão pelo INPC do período anterior, sendo que os Conselheiros aprovam o reajuste e que os percentuais retroativos dos meses de maio e junho com cobrança a partir de julho, sejam parcelados em duas vezes (julho e agosto). Em apreciação o prazo de mandato dos conselheiros Rosa Amabel e Renato Varella, conforme previsão legal e estatutária foi decidido nesta data pela realização do sorteio, sendo procedida com a inserção em recipiente dos nomes dos conselheiros a ser retirada o do substituído. Procedida retirada pelo Cons. Antonio Leopoldo o sorteado foi o Conselheiro representante da Unipampa – Renato da Silveira Varella, sendo salientada comunicação com possibilidade de recondução pela entidade representada. Desta forma, a partir de 29 de maio de 2019, assume a Presidência o Vice- Presidente Antonio José Leopoldo da Silva. Assim, será comunicada a Unipampa para indicação de um membro titular e um suplente.

Renato da Silveira Varella - Presidente

Antônio Leopoldo da Silva - Vice/Pres.

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando Oliveira

ATA Nº 277/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 277/2019

Aos trinta e um (31) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Antônio José Leopoldo da Silva – Presidente no exercício da Presidência e com a presença dos Conselheiros Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira. **1. Relatório de Acompanhamento da Concessão nº 25.** Presidente no Exercício da Presidência inicia a reunião realizando leitura do relatório de acompanhamento da concessão nº 25, que compreende o período de Janeiro a Março de 2019. O qual solicita que seja encaminhado aos Conselheiros via digital para que seja analisado por todos, principalmente das questões dos investimentos realizados nos primeiros períodos de 3 meses iniciais. Tal relatório será destinado e definido na próxima reunião o Conselheiro/relator o qual ficará encarregado de análise mais completa definindo assim a abertura de procedimento administrativo. **2. Apreciação Relatório Acompanhamento nova ETE.** Realizada leitura pelos Conselheiros do ofício nº 037/2019, encaminhado pela Engenheira Vanessa Machado Borges (Fiscal Contrato 051/2012), o qual consta os relatórios 02 – período 01/03/2019 a 31/03/2019 e relatório 03 – período 04/04/2019 a 30/04/2019, os quais tem por conteúdo documentos e dados referente as atividades desenvolvidas de fiscalização da Sra. Engenheira, junto ao investimento de construção da nova ETE. Sendo definido a abertura de Processo Administrativo. **3. Assuntos Gerais.** Fica decidido que será convocada reunião para o dia quatro (04) de junho com a finalidade de visita técnica as obras na nova ETE e as obras de rede de esgoto. Com a palavra o Cons. Luiz Fernando, declarando que por questões familiares alterando sua residência para a Santa Maria, razão pela qual irá solicitar sua renúncia do cargo de Conselheiro e, ao mesmo tempo agradeceu a colaboração de servidores e colegas conselheiros, durante o tempo em que esteve na agência como conselheiro e em passagens como Presidente, colocando-se à disposição de todos no seu novo endereço residencial. O Conselho então, definiu pela convocação do conselheiro suplente em substituição. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Antônio Leopoldo da Silva – Presidente no exercício da Presidência.

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Fernando de Oliveira

ATA Nº 278/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 278/2019

Aos quatro (04) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Antônio José Leopoldo da Silva – Presidente no exercício da Presidência e com a presença dos Conselheiros Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta. 1. Visita/Inspeção (ETE-Rede de Esgoto). Pelo Vice- Presidente em exercício foi dada as boas vindas ao Cons. Suplente Luiz Henrique Motta, que a partir desta data passa a exercer as funções em substituição do conselheiro renunciante Luiz Fernando de Oliveira – indicados pela ASEASG. Deslocamento dos Conselheiros presentes ao local de execução das obras da nova ETE e execução da rede de esgoto nas ruas Ramiro Gonçalves, Manoel Carroceiro e Vergílio Silva no lado Norte da cidade. 2. Assuntos Gerais. Regularização das pendências na agência bancária Banrisul, no tocante ao titular das contas da agência, em vista do Vice-Presidente ter assumido à Presidência motivado pelo término do mandato do então Presidente Cons. Renato Varela. Em análise os aspectos gerais de composição futura dos dirigentes da agência. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Antônio Leopoldo da Silva – Presidente no exercício da Presidência.

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

ATA Nº 279/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 279/2019

Aos seis (06) dias do mês junho de do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03) - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Antônio José Leopoldo da Silva – Presidente no exercício da Presidência e com a presença dos Conselheiros Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta. **1. Relatório Visita Técnica (ETE/REDE ESGOTO).** Relatório anexo, conforme foi exarado pelos Srs. Conselheiros: “As obras estão na fase inicial, onde deverão ser feitas novas para adequar ao cronograma que será enviado para a Agesg. Ao mesmo tempo, a fiscalização feita pelo fiscal do projeto, deverá ser compartilhada com a Agesg. e/ou contrato.” **2. Assuntos Gerais.** Discussões e relato dos conselheiros relativo à visita/inspeção nas obras de construção da nova ETE, com preenchimento através dos relatos e das constatações dos conselheiros, do termo de vistoria e inspeção nº 001/2019. Solicitação do cronograma e documentação referente a ETE. Encaminhamento ao Relator designado Cons. Luiz Henrique do Processo Administrativo nº 006/2019 - relatório trimestral de acompanhamento da concessão nº 25, enviado pela SGS, para análise e parecer. Em pauta o Relatório de andamento da NOVA ETE (RAM 02 E 03), respectivamente dos meses de MARÇO E ABRIL, enviado pela Fiscal do contrato Eng^aVanessa Borges. Não houve designação de relatoria e sob análise o conselheiro manifestou concordância com os termos do presente relatório, sem orientação e/ou recomendações. Retorno a pauta do Processo Administrativo nº 001/2019 - Relatório Trimestral (out/Nov/dez) 2018, sob a relatoria da Cons. Rosa Amabel, levantadas questões pertinentes ao tema, pelos Conselheiros foi considerado aprovado sem orientação e/ou recomendações. Foi discutida uma informação/denúncia encaminhada pelo Sr. Renato Varella, tratando de dúvidas sobre o diâmetro e qualidade dos coletores utilizados na execução da rede de esgoto, sendo que devido a generalidade destes fatos pela via de conhecimento informal, serão devidamente determinados e encaminhados à agência pelo porta-voz (Renato Varella). Pelo Cons. Gonçalo Meyer houve a proposição com aprovação dos demais conselheiros no sentido de verificação de assuntos em andamento e pendências administrativas para conhecimento e análise do Conselho em reunião vindoura. Como nada mais foi tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Antônio Leopoldo da Silva – Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

ATA Nº 280/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 280/2019

Aos doze (12) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Antônio José Leopoldo da Silva – Presidente no exercício da Presidência e com a presença dos Conselheiros Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta. **1. Análise de assuntos administrativos.** Encaminhados pelo Vice-Presidente os assuntos: 1.1. Convênio com a Urcamp. Foi definido que houvesse reiteração de solicitação à Urcamp de renovação do Convênio, anteriormente enviado à Reitoria, através do Ofício 058 de novembro de 2018. 1.2. Convênio com a Unipampa está em tramitação de ajuste e aguardando definições para sua formalização. 1.3. Verificação de detalhes a serem alterados e/ou excluídos do Projeto de Reforma, ficando a cargo dos Cons. Antonio Leopoldo e Luiz Henrique para detalhamentos. 1.4. Identificada a ausência de remessa pela SGS dos **relatórios/planilhas mensais** dos exames laboratoriais de água, mês/referência outubro de 2018 e do esgoto no mês/referência outubro de 2018. 1.5. Identificada a ausências de informação pela SGS das PLANILHAS SEMANAIS de abertura e fechamento da pavimentação por necessidade na execução de serviços da concessionária. **2. Assuntos Gerais.** 2.1. Em análise o andamento das comprovações/relatórios do REC PARKIG, referente ao faturamento do mês de maio. Dada a sua inexistência de conhecimento pela agência, foi definido oficial ao Fiscal do Contrato Bruno Aloy, que repasse o relatório/informação como consta na Cláusula Terceira do Contrato e no Termo Aditivo do mesmo. 2.2. Observada a necessidade de uma pessoa par execução de limpeza na agência, ficando definida a verificação de possibilidades e procedimentos. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Antônio Leopoldo da Silva – Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Conselheiros(a)

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

ATA Nº 281/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 281/2019

Aos dezenove (19) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Antônio José Leopoldo da Silva – Presidente no exercício da Presidência e com a presença dos Conselheiros Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta. **1. Plano de Ações e Fiscalizações 2019: 1.1. Abastecimento Água.** Iniciada reunião pelo Conselho tratando do Plano de Ações e Fiscalizações 2019 e pelo primeiro item a ser definido, sendo ele o abastecimento de água, na qual o conselho entende que, após, o recebimento nesta Agência dos relatórios das análises laboratoriais é que será possível a análise dos indicadores contidos no relatório e assim posteriormente definir metas e acompanhamento do item. **1.2. Esgotamento Sanitário.** A possibilidade de definição de plano para este item se equivale ao que foi concluído no item anterior, pelo fato de que se faz necessário o recebimento das análises laboratoriais, conforme solicitado a empresa concessionária através do ofício nº 050/2019 – AGESG. **1.2.1. Tratamento. 1.2.2. Construção de redes.** Entende o Conselho que seja necessário o recebimento dos mapas, estes já solicitados a empresa São Gabriel Saneamento em data da fiscalização realizada junto ao local de construção da nova ETE e na data atual reiterado através de contato telefônico com o Sr. Nilceu, Engenheiro da empresa concessionária o qual confirmou que encontram-se impressos os mapas e logo estarão sendo remetidos a Agência. E juntamente com informações contidas no ofício nº 222/2018 já de posse desta Agência, para que seja elaborados a forma da fiscalização. **2. Plano de Acompanhamento e Fiscalização – execução redes de esgoto.** Conselho entende que para elaboração de um plano para acompanhamento da execução das redes de esgoto, será necessário o recebimento do mapa de execução das obras e com base nas informações constantes no anexo de execução rua a rua, do ofício nº 222/2018 encaminhado pela São Gabriel Saneamento. Sendo assim será possível traçar metas para fiscalização das obras. **3. Revisão e atualização das remunerações do quadro de pessoal.** Foi dada ciência ao Conselho da solicitação de atualização das remunerações do quadro de pessoal, onde foi solicitado reajuste de 7,26% (sete vírgula vinte e seis por cento) referente às perdas nos últimos cinco anos, em razão da inflação e da porcentagem dos aumentos dados, os quais através dos anos vem em defasagem. Sendo assim os conselheiros deliberaram e aprovaram por unanimidade em adequar os valores com base na inflação do período, porém com a apresentação de memória dos cálculos para constar a defasagem atual em projeto de lei. Em segundo momento foi discutida a possibilidade de aumento salarial do Cargo de Assessor de informática e Serviços, o qual passaria ao valor aproximado de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Da mesma forma o conselho por unanimidade aprova que o aumento seja concedido, porém, solicita que seja elaborado cálculo da despesa a ser realizada pela agência. AGESG. **4. Assuntos Gerais.** Conselheiro Gonçalo cita da necessidade de melhor limpeza dos

locais onde já foram concluídas a abertura e fechamento das valas das obras da rede de esgoto na região da rua Antônio Mercado, sendo o Conselho decide encaminhar ofício à empresa concessionária para solicitar melhor manutenção e limpeza dos resíduos das vias, de onde já foram realizados os serviços, bem como solicitar informações acerca de como se dará a questão de recapeamento das mesmas. Em outro momento também foi levantada questão pelo Conselheiro Gonçalo da possibilidade de realizar contato com órgão competente solicitando cédula/doação - com a finalidade de utilizar o mesmo nas fiscalizações necessárias à atuação da AGESG, sendo aprovado pelo Conselho o encaminhamento. Conforme proposição do Conselheiro Luiz e aprovado pelo Conselho, fica decidido que mensalmente, na data final de cada mês deverá ser elaborado pelo Contador da Agência relatório referente as Despesas e Investimentos da Agência. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Antônio Leopoldo da Silva – Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Conselheiros(a)

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

ATA Nº 282/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 282/2019

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Antônio José Leopoldo da Silva – Presidente no exercício da Presidência e com a presença dos Conselheiros Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e, em especial com a presença do Conselheiro indicado pela Unipampa – Sr. Renato da Silveira Varella, ausente o seu substituto André Carlos Cruz Copetti, o qual não constou da Certidão de aprovação pela Câmara de Vereadores.1. Diante da informação constante da ATA nº 01/2019, datada de 25 de junho de 2019 - oriunda do Poder Legislativo Municipal de que recebera indicação do Poder Executivo – através do Ofício nº 0048/2019, dos representantes da UNIPAMPA, tendo como Titular Renato da Silveira Varella e como Suplente André Carlos Cruz Copetti, em conformidade com indicações da própria entidade representada (UNIPAMPA), foi deliberada pela inclusão na pauta e do teor da ATA nº 01/2019, extraímos: “ Diante dessa explanações, os Vereadores presentes reconhecem os bons indicativos das condições para aprovação sabatina do Srs. RENATO DA SILVEIRA VARELLA, Administrador, sendo na verdade uma Recondução, e do Professor ANDRÉ CARLOS CRUZ COPETTI, indicados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, RS, como membros do CONSELHO DIRETOR NA AGESG - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL,RS, como titular e suplente, respectivamente, razão pela qual todos aprovaram esses como dignos e preparados representantes para compor o Conselho.” Diante de tais fatos, com prévia expedição da Portaria nº 004/2019 – de nomeação dos Conselheiros acima identificados, para comporem o Conselho Diretor da AGESG/SG/RS, para um mandato com início a partir de 29 de maio de 2019 e que após deliberação de inclusão na pauta desta reunião do Conselho, sugerida pelo Conselheiro Vice-Presidente, foi deliberado pelos Senhores Conselheiros pelo acolhimento das razões e, então, procedeu-se nos atos próprios e foi dado posse com entrada em exercício, nesta data, nas funções de conselheiro da AGESG/SG/RS - o representante indicado pela UNIPAMPA - Conselheiro Titular Renato da Silveira Varella, ficando em aberto o ato de posse do Conselheiro Suplente André Carlos Cruz Copetti, devido à sua ausência. Após cumprimentos de praxe, o Vice-Presidente em exercício declinou sobre eventual continuidade no exercício da Presidência, pelo que o Conselho passou a discutir a matéria e, por unanimidade, foi deliberado pela realização de nova eleição para escolha do vago cargo de Presidente e Vice-Presidente. Em tempo foi oportunizado a todos inscrição ao pleito, restando como interessado e candidatando-se o Conselheiro Renato da Silveira Varella. Por outro lado, foi sugerida a continuidade do Conselheiro Antonio José Leopoldo da Silva – como Vice-Presidente, com a concordância do mesmo. Em votação pelos Senhores Conselheiros, por unanimidade, foi eleito Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos

Delegados de São Gabriel – AGESG/SG/RS, o Conselheiro Renato da Silveira Varella, para exercício do cargo de Presidente a partir de primeiro (1º) de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), e, também, na nesta mesma data como Vice-Presidente o Conselheiro Antonio José Leopoldo da Silva, para efeitos de substituição da Presidência nas hipóteses previstas em lei. 2. Elaboração Plano de Ação/2019. Em análise a questão do plano de trabalho para fins de ações e fiscalização, este posto sob as premissas básicas gerais: a) Abastecimento Água; b) Esgotamento Sanitário; c) Construção Nova ETE; d) Construção Redes de Esgoto; e) Pavimentação = abertura/fechamento/serviços. E virtude do tema ficou definida sua elaboração pelo Cons. Renato Varella e retorno em reunião vindoura. 3. Apreciação Processo Administrativo nº 006/2019. Pelo Conselheiro-Relator Luiz Henrique Motta, foi dito de que estava analisando os itens do Relatório Trimestral (Proc. Adm. nº 006/2019), ainda não concluídos, solicitando sua entrega em reunião próxima vindoura. 3. Assuntos Gerais. Em tempo de reunião o representante da Imobiliária Ledi, se fez presente apresentando recibo para pagamento do aluguel da Tristão Pinto, referente ao mês de junho/2019. Foram verificados e alcançados aos Conselheiros - os Ofícios nºs. 038/039 e 040/209 – respectivamente endereçados à Imobiliária Ledi, ao Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário de Administração, tratando da desocupação e não mais uso pela agência do imóvel locado pelo Município para essa finalidade. Face ao retardamento de rescisão contratual pelo contratante Município – o Conselheiro Renato Varella, diante dos fatos irá contatar com a municipalidade para ver qual solução e que em não havendo – manifesta o entendimento de que a Agesg deverá pagar o locatício. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Antônio Leopoldo da Silva – Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Conselheiros(a)

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Renato da Silveira Varella

ATA Nº 283/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 283/2019

Aos dois (2) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer e Luiz Henrique Motta. **1. Apresentação do Plano de Fiscalizações.** Iniciada a reunião com a leitura dos pontos do plano de ações do ano passado sobre o que foi encaminhado e o andamento. Será realizado a fiscalização das bacias. 4.2 4.3. 4.1 5.1e marcar para amanhã e distribuir equipes para fiscalizar e planilhar as últimas interrupções realizadas pela empresa concessionária, aplicando a ferramenta 5w2h para melhor ajuste das fiscalizações realizadas pela Agência. Os Conselheiros Antonio Leopoldo e Rosa Amabel realizaram a leitura e marcação no mapa das bacias já realizadas até o momento conforme o ofício de encaminhamento da SGS com base na análise dos conselheiros no mês 03 onde alguns pontos não fecham de acordo com o cronograma. O conselheiro Antonio Leopoldo sugere que para realizar a fiscalização retornar ao local de construção da ETE e a partir do local fiscalizar as obras adiante. **2. Assuntos Gerais.** Presidente informa o Conselho a possibilidade da AGESG de participar de um projeto que está sendo encaminhado a respeito de recuperação das sangas da bica e da Rivera, seja com apoio técnico ou financeiro eo conselho acredita que pode participar em questões técnicas, porém o Cons. Antonio Leopoldo e Luiz Henrique entendem da impossibilidade de participação financeira. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

ATA Nº 284/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 284/2019

Aos 03 (dez) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Gonçalo Souto Meyer e Luiz Henrique Motta. Sob a presidência do Cons. Renato Varella o Conselho após vistoria da bacia 4.2 - construção da rede de esgotamento sanitário - em relatório passou a anotar os dados coletados, como consta do Termo de Visita/Vistoria/Inspeção nº 002/2019, tais como: falta de encaminhamento do cronograma atualizado; a recuperação das ruas não ficaram de acordo com a normativa existente (pedra irregular e asfalto), Ramiro Gonçalves e demais (Vergílio e Silva, Manoel Carroceiro, Laurentino Batista); melhoria nas calçadas onde foram colocadas as caixas de visitas. Inconformidades: atraso no cronograma, falta de informação à AGESG; reconstituição das intervenções de forma precária. O Conselho, por unanimidade, diante das inconformidades decidiu pela autuação em Processo Administrativo das peças até então produzidas, com notificação preliminar da concessionária para cumprimento na execução das deficiências anotadas – nos termos do que consta na Instrução Normativa nº 003/2019, art. 9º e parágrafo único, sob pena de advertência e aplicação das penalidades cabíveis, eis que foram constatados que o cronograma não foi cumprido e, também, sobre a recuperação da pavimentação estar deficitária e em desacordo com a Normativa 003/2019, nas ruas Ramiro, Vergílio, Manoel Carroceiro, Laurentino Batista e adjacências, bem como: melhoria na execução de reparos nas calçadas onde houve colocação de caixa de visitas, como previsto no art. 7º e 8º da Instrução Normativa citada. Inconsistências encontradas: atraso no cronograma, falta de informação à AGESG e reconstituição nas intervenções em obras da rede de esgoto por estarem com deficiências na sua execução. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

ATA Nº 285/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 285/2019

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer e Luiz Henrique Motta. Comunicado aos Conselheiros do atua estágio do Processo Administrativo nº 008/2019, cuja fase interna foi concluída com elaboração de minuta de contrato e parecer jurídico independente de obrigatoriedade ou não, estando na fase de convites à prestadores de obras e serviços. Necessidade de esperar ofertas de orçamentos/propostas para encaminhamento junto ao Conselho para julgamento e contratação. Em assuntos gerais foi discutido o cronograma de obras da rede de esgoto, sendo aprovado pelos conselheiros a solicitação de sua atualização que em visita de vistoria foi constatado que a execução não está na ordem informada pelo Ofício nº 222/2018, bem como seu envio na forma digital. Em relação as obras da rede de esgoto foi proposto convidar a Eng^a Fiscal do Contrato de Concessão para uma reunião de trabalho pra encaminhamento de ajustes no acompanhamento e fiscalização. Tratando do funcionamento da ETE/Bairro Siqueira o Conselheiro Luiz Henrique irá ver o Termo de Ajuste e Compromisso (TAC) com o Ministério Público Estadual por parte da SGS e, sem deliberação de data definida, o conselheiro designado deverá dar retorno ao Conselho. Também deliberado a aquisição de equipamentos – EPI, cujas necessidades e especificações técnicas serão verificadas pelo Conselheiro Luiz Henrique, com o objetivo de posterior encaminhamento administrativo junto à Secretaria quanto aquisição. Comunicado o Ofício do Ver. Eder Barboza sobre o andamento das obras da rede de esgoto os conselheiros consideraram que o assunto já é objeto de Processo Administrativo nº 008/2019 – de Fiscalização, sem outra deliberação. Comunicado recebimento do Ofício nº 113/2019, da SGS – em resposta à solicitação da AGESG, sobre os aspectos da segurança e limpeza nos locais de execução das obras da rede de esgoto pela SGS, sem deliberação. Recebimento da SGS relatório de faturamento mês de junho/2019, no valor de 1.603.838,21 – sem deliberação. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

ATA Nº 286/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 286/2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varela e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez e com a presença dos representantes da SGS, Luiz Antonio Bertazzo, Hugo Barros e Nilceu Junior Forgiarini. Em virtude dos Ofícios nºs 055 e 056/2019 – recebidos da SGS e da presença nesta reunião dos representantes da SGS, houve alteração de pauta como modo de encaminhar assuntos pertinentes aos ofícios da agência de nº. 055 – este relativo ao Processo Administrativo nº 008/2019, tratando de Notificação Preliminar sobre inconsistências identificadas no Termo/Vistoria/Inspeção nº 002/2019. A SGS por seu representante Luiz Antonio Bertazzo – informa seguinte: Que pela empresa já houve verificação dos trabalhos executados na pavimentação e sua recomposição, não estão em condições desejáveis e que está atuando na sua regularidade, inclusive, com a substituição da terceirizada responsável pela execução. Da mesma forma, que as caixas de ramais serão adequadas ao cronograma para sua construção paralelamente simultânea às obras da rede. Informativamente declina que o conjunto de obras, estão e torno de 20 (vinte) milhões de reais, cuja execução se dará em torno de 20 (vinte) etapas sucessivas. A meta de atingir 60% (sessenta por cento) no ano de 2021, de cobertura do saneamento está e estará pela sua natureza e intercorrências externas – enquanto planejamento de ação física estará sujeita a ajustes para obtenção de sua própria conformidade em termos de qualidade, continuidade e cumprimento de prazos, mas que será inevitável que as etapas programadas, passo a passo, de ser adaptável às impossibilidades contingencial de ordem interna ou externa. Neste aspecto menciona que para começar houve demora na liberação de aprovação dos projetos – justificados pelas demandas burocráticas do serviço público. Em relação ao Ofício nº 056/2019 – decorrente de pedido de informações – em esclarecimento preliminar a SGS, sustenta-se de que as condições de execução são àquelas aprovadas em Projeto Técnico e acompanhamento da agente Fiscal Designada ao Contrato de Concessão – Eng^a Vanessa Borges, com material a base de brita graduada por ser tecnicamente um material com mais elevado grau de qualidade e consistência. Observa que a aprovação em Projeto Técnico da composição do material (base de brita) – divergente ao previsto na Instrução Normativa 003/2019, esta recomendar em abertura de valas na pavimentação a sua recomposição se efetive com a recolocação das pedras nos casos de pavimentação com pedra irregular em camada abaixo da massa asfáltica, está dissonante. Pede que o conflito de normas existentes seja equacionado no âmbito da fiscalização da Agesg. Pelos Conselheiros houve a ponderação da visão perspectiva do trabalho da agência como órgão fiscalizador e nesse sentido foi objetado para constar no Plano de Trabalho (cronograma) as respectivas etapas, especificações quanto a quantitativos e despesas realizadas. Ainda, houve solicitação de que os motivos argumentados pela SGS – em relação ao conteúdo

dos Ofícios 055 e 056/2019 - sejam encaminhados à agência para seus devidos registros no Processo Administrativo nº 008/2019, bem como para poder servir de suporte à eventuais decisões futuras, por ventura necessárias. Após esse momento a reunião prosseguiu sem os integrantes da representada SGS. Em suma, pela agência - tratandodo assunto, que conste no Plano de Trabalho da concessionária (Cronograma) as etapas e especificação de quantitativos. Deliberação de convite/comparecimento da Eng^a Vanessa Borges – Fiscal do contrato de concessão em reunião desta agência, como forma de construir um trabalho ajustado às necessidades de conformidade nas atuações da fiscalização, quer seja da própria fiscal em consonância também às diretrizes estabelecidas à atuação fiscalizadora da própria Agesg. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Representantes SGS:

Luiz Antonio Bertazzo – Gerente de Unidade

Hugo de Barros – Coordenador Administrativo

Nilceu Junior Forgiarini – Coordenador Operacional|

ATA Nº 287/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 287/2019

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez. Sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varelladeliberando sobre as seguintes pautas: **1. Análise do Relatório 010/2019** –Processo Administrativo nº 010/2019 Arrecadação (Faturamento) SGS, sem encaminhamento ou definição de relatoria.**2. Análise do Ofício encaminhado pela empresa São Gabriel Saneamento.**Leitura do ofício nº 136/2019 encaminhado pela São Gabriel Saneamento, com o teor de resposta ao ofício nº 055/2019 AGESG referente a notificação preliminar por inconformidades encontradas após inspeção realizada no dia 03 de julho de 2019. Sendo analisado pelo Conselho e discutido pontos do referido ofício e deliberado com relação à questão que cita a solicitação de homologação de instrução normativa nº 003/2017, atualizada em Fev/2019 - junto ao Poder Concedente, sendo manifestação do conselho o não conhecimento das Normas Técnicas (Anexo I- Memorial Descritivo – OBRAS ESPECIAIS, do Projeto Aprovado pelo Poder Concedente) e que deve ser aplicada a normativa existente na Agência (IN nº 003/2-17), dando prosseguimento ao processo de autuação da empresa por irregularidades em aspectos de recuperação das vias, sem encaminhamento de análise com finalidade de Relatoria do Processo, para posteriores deliberações.**3. Análise do Relatório da REK PARKING.**Realizada a leitura e dado ciência da confecção de Processo Administrativo nº 009/2019 - relatório de faturamento da empresa Rek Parking (maio/2019) aos demais Conselheiros, onde foi realizado sorteio para definição de relator do mesmo, sendo sorteado o nome do Sr. Conselheiro/Presidente Renato Varella, o qual receberá o processo e seu conteúdo para elaboração de parecer e devidos encaminhamentos que entenda necessário.Em outro momento também discutida a questão de alteração no cronograma de execução das obras onde a empresa informa que tais alterações se devem por interferências climáticas ou de estratégia de avanço de obra, o qual conselho entende o cronograma até pode ser alterado, porém sem prejuízo aos prazos determinados.**4. Letreiro da AGESG.** Sem deliberação e encaminhamento.**5. Assuntos Gerais.**Deliberado pelo Conselho a solicitação de contato com a Professora Rossana Veiga do Canto para que compareça em reunião desta Agência para discussão sobre o convênio entre AGESG e URCAMP e pesquisa de Opinião Pública anual e também, a presença da Engenheira Fiscal do Contrato 051/2012 a Sra. Vanessa em reunião para definição de relatórios de obras e encaminhamentos necessários. Leitura do ofício nº 114/2019 - oriundo da São Gabriel Saneamento, ao qual encaminha a esta Agência projetos básicos da rede coletora e cronograma de obras, referentes as obras de ampliação do sistema de

esgotamento sanitário, onde foi analisado pelo Conselho e manifestado pelo Conselheiro Luiz Motta a necessidade de apresentação pela empresa concessionária de responsável técnico da realização das obras, sem deliberação.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

ATA Nº 288/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 288/2019

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez. Sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varelladeliberando sobre as seguintes pautas: **1. Reunião Fiscal do Contrato 051/2012.** Iniciada a reunião com o Presidente informando a Fiscal o propósito de sua convocação para reunião, com objetivo de tratar e definir melhores maneiras de emissão de documentos pela engenheira através de suas fiscalizações das obras realizadas pela empresa concessionária, como questão dos canos colocados se seriam conforme os orçados e informados, como fotos, metros de rede já realizados. Presidente sugere a criação de um modelo pela agência para a engenheira a fim de adequar as necessidades de informações que devem repassadas à agência, engenheira informa que acontecerão algumas alterações nas obras da rede de esgoto por questão de antecipação para que possa receber asfalto pelo município, solicita cópia da normativa 003/2017 da Agência, Conselheiro Motta entende que seria necessária maior presença da engenheira nas obras da nova ETE e rede de esgotamento, onde a mesma responde que encontra-se hoje com inúmeros trabalhos e responsabilidades destinadas a sua demanda, interferindo assim em uma maior possibilidade de acompanhamento, Presidente informa que enviará oficio ao Secretário da pasta relacionados a temas como adequação do tempo de fiscalização da Engenheira, norma da Agência e ajustes a serem realizados referente aos documentos produzidos pós fiscalização. Fica decidido que com uma semana de antecedência, será realizado convite a Engenheira para junto ao Conselho realizar visita aos locais de obras da empresa concessionária, sendo a mesma de acordo e fica no aguardo. **2. Processo Administrativo 008/2019 – Fiscalização bacia 4.2.** Leitura do parecer realizado pelo secretário-executivo - conselho decide pela aplicação do auto de infração. **3. Assuntos Gerais.** Em análise a reforma do imóvel que constatado os elevados custos o Conselho decide rever as necessidades com retirada de itens de aformoseamento dispensáveis no imóvel que resulte em economia de recursos. Definida a relatoria do Processo Administrativo 011/2019 – Exames laboratoriais/Abertura e fechamento de valas/Relatórios trimestrais, ficando a cargo do Conselheiro Antônio José Leopoldo da Silva. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.
Conselheiros(a)

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Gonçalo Souto Meyer Luiz Henrique Motta
Convidada:
Vanessa Machado Borges
Engenheira Fiscal do Contrato 051/2012

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

ATA Nº 289/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 289/2019

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varela e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e a Prof^ªRossana Veiga do Canto – Coordenadora do Curso de Administração da Urcamp. Sendo aberta a reunião pela Presidente Cons. Renato da Silveira Varela deliberando sobre as seguintes pautas: 1. Encontro Coordenadora Urcamp. Iniciada a reunião com proposição de realização da audiência pública e da pesquisa de opinião pública em duas etapas: 1. saneamento e; 2. estacionamento rotativo. A Prof^ªRossana argumenta a sua dificuldade de realização da pesquisa pública pois terá que consultar a Reitoria sobre questões relacionadas ao convênio firmado com a Agesg., sendo que irá fazer encaminhamentos junto à Reitoria para definição, com o compromisso de dar retorno à Agesg., o mais breve possível. 2. Assuntos Gerais. Encaminhamentos do Ofício Circular GAPRE nº 173/2019 – convite palestra sobre Gestão Pública dia 08.08.2019. Encaminhamento dos Ofícios nº 056/2019 e 055/2019 da Fiscal do Contrato, Eng^a Vanessa Machado Borges – à qual informa solicitação à SGS, via Ofício nº 047/2019 – tratando de: “informação dos procedimentos adotados durante o reaterro e compactação das valas da rede de esgotamento, tais como, tipo tipo de solo utilizado quando não é possível a utilização do solo escavado; camadas de compactação e altura das mesmas; controle de compactação e nº de passadas do compactador a percussão.”, bem como do Ofício nº 055/2019 – através do qual solicita “informações referentes aos contratos de execução das obras de ampliação da rede de esgotamento sanitário de São Gabriel/RS:”, indicando: “Nº do contrato; Construtora; Objeto; Discriminação da obra; Prazo contratual; Valor do contrato; Ordem de serviço.”. Também, solicitou: “Referente aos serviços já concluídos, solicita-se juntamente, discriminação das ruas e quantitativos já executados e valores dos mesmos”. Em discussão aspectos inerente aos Projetos Básicos da Rede de Esgoto e seus anexos memoriais descritivos e do Processo Administrativo nº 008/2019, ambos com carga ao Conselheiro Antonio Leopoldo. Tratando deste tema e considerações do Cons. Antonio Leopoldo D e de variadas ponderações a respeito de aspectos técnico-construtivos aprovados pelo Poder Concedente e, de outro lado, o aspecto da qualidade no acabamento dos serviços executados na ampliação da rede de esgoto sanitário, em cotejo com a Instrução Normativa 003/2017 – atualizada em 2019, bem como do Ofício nº 136/2019 - resposta e razões da SGS acerca do Processo Administrativo nº 008/2019 - Notificação Preliminar (OFÍCIO Nº 055/2019 – AGESG/SG/RS), este, até o presente data sem definição de Relatoria, concluem os Srs. Conselheiros em aguardarem o retorno das informações solicitadas pela Eng^{oa} Fiscal do Contrato para encaminhamentos posteriores, com vista a lavratura no que couber ou não de correspondente auto de infração. Como nada mais havia a ser tratado

foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Convidada:

Rossana Veiga do Canto
Coordenadora Urcamp

ATA Nº 290/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 290/2019

Aos quinze (15) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Vice-Presidente, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez. Sendo aberta a reunião pelo Vice-Presidente Cons. Antonio José Leopoldo da Silva, passando o Conselho a deliberar em virtude da presença do Conselheiro-Substituto da UNIPAMPA – Prof. André Carlos Cruz Copetti, CPF nº 940.279.510-34, C.I. nº 9068534891. Nesta data, o Conselho Diretor da AGESG, passou a proceder na formalização do ATO DE POSSE nas funções de Conselheiro-Substituto na AGESG, o Prof. André Carlos Cruz Copetti – por indicação da representada UNIPAMPA para e, pelo que, oficialmente foi empossado nas funções de Conselheiro-Substituto, para exercício de mandato a contar de 29 de maio de 2019, cujo nome foi aprovado pelo Legislativo Municipal e Poder Executivo, respectivamente, para entrar em exercício nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 3.354/2011, do seguinte teor: “O Conselheiro Suplente assumirá automática e, provisoriamente, durante os períodos de licenças ou impedimentos do titular, exceto na hipótese de faltas ordinárias e, definitivamente em caso de vagância do cargo por renúncia ou morte.”, Retomando a reunião teve prosseguimento tratando: 1. Andamento Notificação SGS. Correlato ao tema da pauta (Proc. Adm. nº 008/2019), relatou Cons. Antonio Leopoldo da realização de reunião no prédio sede do Município, no dia treze (13) do corrente mês, à qual presente juntamente com o Presidente Renato Varela e membros Executivo e SGS, tratando de questões das obras de ampliação saneamento, com a presença de engenheiros da Prefeitura e do Presidente Renato Varela e do Prefeito Municipal além de integrantes da direção da SGS. Que a pauta ficou sem maiores definições e por parte do conselho, este deliberou por aguardar informações da Eng^a Vanessa para deslinde do Processo Administrativo nº 008/20182. Reforma. Em andamento a adequação do orçamento e memorial descritivo de modo a ajustes em termos de previsão, considerando que dois componentes determinam o preço final de um serviço: os custos diretos e o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas). Sendo custos diretos (aqueles que ocorrem especificamente por causa da execução do serviço objeto do orçamento em análise. Portanto, todos os insumos incluídos em uma composição de custo unitário de serviço são considerados custos diretos) e os custos indiretos (BDI - os que não são incorporados ao produto final, mas contribuem para a formação do custo total). Em síntese trata-se de previsão de: custo material, mão de obra, encargos sociais e BDI.3. Pesquisa. A abordagem sobre os encaminhamentos da pesquisa de opinião pública, restou nesta oportunidade prejudicada, ficando postergada para data futura. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

André Carlos Cruz Copetti
Conselheiro-Substituto

ATA Nº 291/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 291/2019

Aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta com a presença dos Conselheiros Renato da Silveira Varella – Presidente, Antônio José Leopoldo da Silva, Vice-Presidente, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez. Sendo aberta a reunião com encaminhamentos dos assuntos: 1. Relatório Rek Parking (maio/2019). Encaminhado pelo Cons. Relator – Renato Varella, que verbalmente manifestou-se no sentido de que o relatório apresentado pela Ometran, está a conter a descrição dos parquímetros e respectivos valores, porém ressalva o aspecto de verificação “in loco” de determinados pontos, bem como que a fiscalização atue mensalmente. Também, opina pela solicitação de mapa de localização dos parquímetros instalados. 2. Transporte Individual. Diante das notícias veiculadas na imprensa acerca da exploração do serviço de transporte individual, com decisão liminar judicial sobre os efeitos do art. 35 da Lei Municipal nº 3.949/2018, foi sugerida a solicitação de esclarecimentos junto ao Poder Executivo. 3. Assuntos Administrativos. Apresentado pela Secretaria o Relatório da REK PARKING, referente aos meses junho e julho de 2019, sendo designada como Relatora a Cons. Rosa Amabel. Cons. Antonio José encaminhou para discussão os aspectos divergentes que constantes do Proc. Adm. 008/2019, com acompanhamento parcial de certos itens questionados pela fiscalização da agência e respectivos esclarecimentos pela concessionária SGS. Contudo, em face de opiniões diversas o Conselheiro fará um reestudo das suas anotações divergências quanto ao aproveitamento ou não da Instrução Normativa nº 003/2019, frente aos termos técnicos dos Projetos de construção da rede de esgoto, aprovados pelo Município. 4. Assuntos Gerais. Levantada pelo Cons. Renato Varella questões relativas à aspectos da tributação do ISS nos serviços da rede de esgoto. Também, foi conversado que a Eng^a Vanessa irá solicitar informação à SGS - sobre qualidade do material utilizado; sobre o ISS dos serviços e demonstração de aplicação respectiva dos recursos utilizados, sendo definido um encontro com a Fiscal do Contrato a Eng^a Vanessa para ajustes de procedimentos e plano de trabalho quanto à fiscalização na construção da rede de esgoto. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

ATA Nº 292/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 292/2019

Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e com a presença da Eng^a Vanessa Borges e Vasco Oliveira Neto. Sendo aberta a reunião que passou a tratar sobre do seguinte: 1. Conclusão Processo nº 008/2019. Cons. relator em parecer não conclusivo declina por requerimentos nas suas anotações com retorno para conclusão, inclusive, a inconsistência de parâmetros seguros diante de fatos correlatos ao processado e, objeto desta reunião quanto à necessidade de revisões das normas quanto à qualidade dos serviços prestados pela concessionária, eis que tais normas no que diz respeito à execução de obras de expansão da rede de saneamento estão sendo finalizadas pelos técnicos do Executivo Municipal. 2. Em sequência, foi abordado pela Presidência a necessidade de dados das obras e definição de normas padronizadoras a serem observadas pela SGS, em vista das requisições solicitadas pela equipe de auditoria anualmente realizada pelo TCE. Também foi solicitado aos representantes do Executivo o acompanhamento do recolhimento do ISS, nas obras em questão. Neste ponto, foi definido que a fiscal Vanessa irá requer a apresentação das notas fiscais de recolhimento do ISS. O Eng. Vasco Neto informa que quanto ao aspecto visual os serviços estão aquém do desejado e que o Município está acompanhando as deformações nos reparos os quais estão fora de padrão quanto ao nivelamento. Porém, que a parte fiscal já fez notificações à concessionária para determinados reparos, além de sob outros pontos técnicos - como utilização de certos materiais e bom acabamento final da pavimentação que atenda desníveis técnicos permitidos de no máximo um (1) centímetro. Também, que estão com a atenção voltada para uma adequada compactação de solo. Está em estudo definição de normas padrões para utilização pela SGS e, observações de acompanhamento da fiscalização. Foi marcada com os representantes do Executivo nova reunião na próxima quinta-feira (29), para detalhamento e conclusão dos trabalhos. 3. Por solicitação da SGS – Ofício nº 157/2019, foi prorrogado até 30 de agosto a entrega do relatório trimestral da concessão. 4. Cons. Luiz Motta, retorna com Processo Administrativo nº 006/2019 – Relatório de Acompanhamento da concessão nº 25 de janeiro à março de 2019. Relator emitiu parecer e procedeu na sua leitura, concluindo: “acatando os índices e detalhes apresentados, ressaltando a necessidade de melhor esclarecimento sobre os itens apontados.”, o qual foi aprovado pelo Conselho, com suas ressalvas e por seus próprios termos. 5. Comunicado o conteúdo do Ofício nº 156/2019 – da SGS, referente obras do sistema de esgotamento sanitário, pelo qual apresenta cronograma de avanço da cobertura (quadro em anexo), informando que trabalham com cobertura de esgotamento sanitário de 19,3% e, com previsão de atingirem a meta de 60% em MAIO de 2021. Informa que a expansão da rede de esgoto iniciou em MARÇO de 2019 com uma frente de trabalho. Em AGOSTO foi implantada a

segunda frente de trabalho e que no mês de outubro irão implementar uma terceira frente de trabalho. Que, no mês de JANEIRO/2019, iniciaram as obras da nova ETE e que a previsão de sua operação é para AGOSTO de 2020. Também, estimam que a partir de AGOSTO/2020 (APROXIMADAMENTE 45%) dos usuários serão notificados para fazerem conexão dos seus imóveis com a rede de esgoto já executada. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Convidada:

Vanessa Machado Borges
Engenheira Fiscal do Contrato 051/2012

Vasco de Oliveira Neto
Eng. Coordenador da Sec. de Obras

ATA Nº 293/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 293/2019

Aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e com a presença da Eng^a Vanessa Borges, Vasco Oliveira Neto e Eduardo Bonet Maciel engenheiro substituto. Sendo aberta a reunião que passou a tratar sobre do seguinte: 1. Relatório REK PARKING. Sem deliberação e encaminhamento. 2. Requisições Auditora TCE. Foi realizado a leitura do ofício nº 062/2019 – AGESG, o qual encaminha resposta a requisição de informações nº 19/2019-2020 – MACG – TCE. O qual foi debatido e compreendido pelo Conselho. 3. Rede de Esgoto – normatização. Iniciada reunião com a palavra do Engenheiro Vasco Oliveira Neto, em um primeiro momento apresentando o Sr. Engenheiro Eduardo Bonet Maciel, o qual ocupará a função de substituto da Engenheira Vanessa como fiscal do contrato 051/2012, em caso de sua ausência. E segundo momento abordando as questões da Secretaria de Obras, referente as fiscalizações das intervenções realizadas pela empresa Concessionária. Sendo informado que foi constatado durante visitas em locais onde foram realizadas recuperações de vias, que as quais encontram-se má realizadas e desta forma foram elaboradas notificações afim de que os trabalhos sejam refeitos, Engenheira Vanessa apresenta aos Conselheiros fotos dos locais que foram vistoriados, entende desta forma o Sr. Presidente Renato Varella que como têm ocorrido reincidências de recuperações irregulares, seria o caso da aplicação de penalização a empresa concessionária. Com relação a normativa que regula o procedimento de abertura e fechamento de vala, nº 003/2017, sugere Engenheiro Vasco que seja aprimorado, através de estudo da Secretaria de Obras Municipal, o procedimento da normativa e até mesmo ilustrar as formas de recomposição e posteriormente realizada reunião para apresentação deste estudo aos Conselheiros a AGESG, para que seja concluído o processo e passe a vigorar como instrumento comum para aplicação, sendo o Conselho de acordo com a sugestão. Realizada a leitura do parecer do Conselheiro/Relator Antônio José, sobre o processo 008/2019 – fiscalização Bacia 4.2, sendo informado que necessita também de dados da Engenheira Vanessa referente aos dados obtidos com as fiscalizações, para fins de corroboração no andamento e conclusão do processo, sendo a mesma de acordo e informando que enviará a Agência os últimos relatórios elaborados. 4. Assuntos Gerais. Discutida a necessidade de abertura de processo de licitação para aquisição de equipamentos de EPIs sendo de fundamental importância para as realizações de visitas e fiscalizações a locais de obras, sendo definido que serão realizados os encaminhamento necessários para as aquisições dos itens como: Capacete, botina, óculos, protetor auricular e colete. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos

conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Convidados:

Vanessa Machado Borges
Engenheira Fiscal do Contrato 051/2012

Vasco de Oliveira Neto
Eng. Coordenador da Sec. de Obras

Eduardo Bonet Maciel
Engenheiro Substituto Fiscal Contrato 051/2012

ATA N° 294/2019

OBSERVAÇÃO: O número 294 da ordem de Atas, foi utilizado aparte e não consta desta pasta de arquivos. Foi elaborado fora destes arquivos pelo Presidente Renato Varella, estando arquivada fisicamente na pasta AZ correspondente.

ATA Nº 295/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 295/2019

Aos quatro (04) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varela e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez. Aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte: 1. Pedido de resposta as infrações do TCE. Lido Ofício nº 24/2019 – 2020 – MACG, requisições e informações da auditoria do TCE que em análise resultou como orientador de procedimentos a serem observados pela agência e para conscientização dos senhores conselheiros, cujos apontamentos serão objeto de informação como solicitado pela equipe de auditoria. 2. Revisão das solicitações TCE. Laudos de avaliação do imóvel a ser elaborado por profissional de engenharia – caso que ficou sob a incumbência do Cons. Antonio José. O Cons. Gonçalo Meyer irá providenciar em documentos que demonstrem a prática judicial em situações assemelhadas ao apontamento feito pelos auditores. Os Srs. Conselheiros ponderaram aspectos apontados quanto à análise de mercado utilizados à época e que constaram do processo de aquisição do imóvel sede da agência, em vista dos parâmetros utilizados pela auditoria. Estes tópicos servirão como base de esclarecimentos. Sob o aspecto do Cargo em Comissão, observou-se sua parametrização com cargos assemelhados junto ao próprio TCE, sendo que a agência deverá posicionar-se pela sua manutenção, em vista de sua necessidade e permissivos legais. 3. Marcação próximas visitas às intervenções da São Gabriel Saneamento e a Auditoria Parquímetro. Que o agendamento de visitas/vistorias nas obras da rede de esgoto será em data futura em vista da definição na aquisição dos EPIs. Também, em relação ao acompanhamento dos relatórios da REK PARKING, será realizada vistoria aleatória em determinados parquímetros com o apoio do Fiscal do Contrato, com acompanhamento de técnico designado pela empresa prestadora do serviço. 4. Assuntos Gerais. 4.1. Compareceram à reunião o Sr. Paulo Sérgio Barros - Sec. dos Serviços Urbanos acompanhado do Fiscal do contrato da REK PARKING - para tratarem de estudos preliminares sobre fatos do estacionamento sobre o seguinte: exclusão do rotativonas travessas Padre Leonel Franca e Sen. Salgo Filho; inclusão na Barão de São Gabriel - quadra entre a Gen. Mallet e João Manoel. Implantação de outra tolerância de dez (10) minutos, a partir do término do período já pago (1/2 hora); contagem desta segunda tolerância de 10 minutos a partir do registro da multa (esta incidente após dez (10) minutos da tolerância inicial de gratuidade), tempo de tolerância outra para fins de regularidade (pagamento) do respectivo estacionamento e não incidência da multa correspondente; aplicação da multa(16 reais) no caso de não regularização do estacionamento, a qual deverá ser paga no prazo de 48 horas; Também, a mesma regra será utilizada para casos de término do período de pagamento do estacionamento; alteração dos horários de funcionamento:

dias úteis das 9.00 às 18.00 horas e aos sábados das 9.00 às 12.00 horas. 4. 2. Cons. Antonio Leopoldo coloca em debate e solicita encaminhamento de esclarecimentos pela SGS, sobre situações de certos imóveis abaixo do nível de ruas com relação ao nível do esgoto interno (residencial ou comercial) e o nível do emissário da rede de esgoto. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Paulo Sérgio Barros
Secretário Municipal Serviços Urbanos

Bruno Aloy Rodrigues
Fiscal do Contrato Rek Parking

ATA Nº 296/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 296/2019

Aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varela e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez. Aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte: 1. Alterações estacionamento rotativo. Em análise o estudo das alterações no estacionamento rotativo com os encaminhamentos do Ofício nº 257/2019 do Ometran/Fiscal do Contrato de exploração dos serviços, o Conselho deliberou no sentido de emitir parecer favorável a exclusão do rotativo nas travessas Padre Leonel Franca e Sen. Salgo Filho; inclusão na rua Barão de São Gabriel - quadra entre a Gen. Mallet e João Manoel. Implantação de outra tolerância de dez (10) minutos, a partir do término do período já pago (1/2 hora); contagem desta segunda tolerância de 10 minutos a partir do registro da multa (esta incidente após dez (10) minutos da tolerância inicial de gratuidade), tempo de tolerância outra para fins de regularidade (pagamento) do respectivo estacionamento e não incidência da multa correspondente; aplicação da multa (16 reais) no caso de não regularização do estacionamento, a qual deverá ser paga no prazo de 48 horas; Também, a mesma regra será utilizada para casos de término do período de pagamento do estacionamento; alteração dos horários de funcionamento: dias úteis das 9.00 às 18.00 horas e aos sábados das 9.00 às 12.00 horas. 2. Relatórios de andamento de obras. Três relatórios da Eng^a Vanessa Borges. Bacia 4.2. - Maio, Junho, Julho. Leitura pela presidência com descrição dos serviços e materiais. Em breve análise os Conselheiros observam o seguinte: 2.1. Oficiar a Fiscal do Contrato a falta de certificação de validade do material (CA - Certificado de Aprovação) e descrição dos valores monetários utilizados. 2.2. A bacia 4.2., apresenta um percentual total estimado de 3.10 % das obras de execução de redes de esgoto. O relatório acumulado de julho/2019 (maio, junho, julho), por sua vez, demonstra uma execução efetiva de 1.39 %, desse total, sendo representativo de um percentual parcial de 44,99 %. 2.3. Foi identificada que a metragem física linear correspondente do Relatório Acumulado de julho/2019 é de 4.557 ml ($1.419 \times 3 = 4.557$ ml). 2.4. Por outro lado, identificou-se que a parte financeira executada está compatível com o resultado físico apresentado ($= 9.114 \text{ ml} \times 0.5\% = 4.557$). 2.5. Diante das premissas deste item, para efeitos de outras ações no plano de atuação e fiscalização, instado quanto ao seu processamento o Conselho nada mais deliberou. 3. Assuntos Gerais. 3.1. Comunicação de solicitação da auditoria do TCE, de encontro com o conselho para hoje, às 14,00 horas, tendo por local o Controle Interno. 3.2. Comunicação de requisições e/ou documentos da auditoria TCE, uns já entregues e outros ainda em curso para o dia 27 do corrente mês. 3.3. Apresentado o Demonstrativo do Relatório de Faturamento SGS, mês de agosto de 2019, com seus valores - sem deliberação. 3.4. Comunicação de que o sistema

contábil não está alimentado automaticamente o Portal Transparência, por conta da troca de provedor da internet e, conseqüente imprevisão de fornecimento de acesso externo (código externo). Apresentado minuta de alteração, a qual acrescenta o valor de R\$ 25,00 mensais, para cobertura dessa disponibilidade. O Conselho em análise e considerando a matéria delibera, por unanimidade, pela aprovação da devida alteração. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varela
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

ATA N° 297/2019

Aos dezessete (17) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez. Aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte:

Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

1. Reunião com o Executivo e SGS no Parque Farroupilha.
2. Assuntos Gerais

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

ATA Nº 298/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 298/2019

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez. Aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte: 1. Pesquisa Opinião Pública. 2. Reforma Imóvel. Cons. Antonio Leopoldo discorreu que já fez o trabalho de confecção e que já havia entregado na agência. Discutidos vários aspectos do projeto básico, termo de referência, orçamento dos materiais e custos, conforme planilha sinap.Cons. Renato Varella ficou de olhar para unificação das informações e apontamentos. Cons. Luiz Henrique regularizará o endereço da ART do projeto. Concluiu-se pela regularização do orçamento e cronograma físico-financeiro que ficará sob a responsabilidade do Cons. Antonio Leopoldo. Cedência Contador. Conselho decide por reiterar os procedimentos que visam contratação de empresa e realização do concurso. . Assuntos Gerais.3.1. Comunicada o andamento da requisição da auditoria do TCE, estando pendente as do dia 27 – prestação de contas dos investimentos realizados desde o início da concessão a cargo da SGS, nos termos do item 5 do Projeto Básico – Anexo VII do Edital de Concorrência Pública nº 002/2011, sendo que o Cons. Renato Varella irá contatar com a SGS para esse fim. 3.2. Ofício 169/2019 da SGS encaminhamento do cronograma de cobertura atualizado das obras da rede de esgotosobre os desníveis para recalque de esgoto domiciliar. Eventualmente, caso pontual que ocorra será realizado com motobomba para elevação até o ponto de coleta que será as expensas do usuário. 3.3. Ofício nº 171/2019 entrega em mídia digital (CD) dos mapas da rede coletora, mapa geral da rede existente e da rede projetada. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

ATA Nº 299/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 299/2019

Aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varela e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez. Aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte: **1. Rek Parking.** Decreto Executivo Conselho analisa o decreto e verifica a redação das alterações...foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros **2. Encaminhamentos junto ao Poder Executivo.**Foi solicitada a recondução do contador a prefeitura municipal, onde está aguardando a elaboração do decreto executivo. Onde foi entrado em contato via telefônico com chefe de gabinete a fim de verificar os encaminhamentos atuais da AGESG, como cedência do contador e do andamento da licitação para contratação de empresa visando Concurso Público. Recebido o retorno da prefeitura pelo administrativo Rodrigo o qual informa que está sendo providenciado para o período de 3 meses a cedência do contador e o concurso está indo para ser aprovado na câmara. **3. Comunicações externas da Agência.**Presidente ira agendar horário na radio RBC FM, para efetuar comunicações e encaminhamentos da Agência. **4. Assuntos Gerais.**Ficou definido que entrará em contato com o TCE afim de agendar reunião e discutir duvidas da agência com comissões de licitações entre outros. Reforma de imóvel necessidade de alteração do numero do local da reforma da casa e alteração da ART a qual consta com numero de endereço de sede antiga.Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varela
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

ATA Nº 300/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 300/2019

Aos oito (08) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez. Aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte: **1. Reforma Imóvel.** Solicitado pelo Conselheiro Presidente, foi informado pelo Conselheiro Antonio Leopoldo que o engenheiro Carlos Alberto Lannes, está cuidando da elaboração de orçamento adequado as necessidades de reforma do imóvel, em vista das inconformidades encontradas no orçamento anterior e que foi dito pelo engenheiro que irá elaborar no prazo de dez dias. **2. Visitação as obras.** Foi definido pelo Conselho a visitação das obras na rede de esgoto para próxima reunião na bacia 4.2., sendo também sugerido uma ida nas obras da ETE. **3. Parecer Processo Administrativo nº 012/2019.** Foi lido o parecer da Relatora sobre o Processo Administrativo nº 012/2019, a respeito do acompanhamento do estacionamento rotativo nos meses de junho e julho de 2019, com parecer favorável. Em apreciação sobre a conclusão o Conselho manifesta concordância com os termos do parecer, ficando decidido pela inspeção “in loco”, como anteriormente decidido pelo Conselho. **4. Assuntos Gerais.** Informada a expedição da Portaria nº 3419/2019, de cedência do técnico em contabilidade Adalberto Machado até 31 de dezembro de 2019. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

ATA Nº 301/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 301/2019

Aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez. Aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte: **1. Visita as obras rede de esgoto e nova ETE.** Conselheiro reuniu nesta Agência para fins de organização e partida em direção as obras em andamento da bacia 4.2 e da nova ETE, foram discutidos alguns pontos relativos as fiscalizações, assim como a distribuição de pastas com informações referentes a fiscalização da bacia 4.2 e destruição dos kits de equipamentos de EPIs individuais. Retornando a esta Agência após a verificação das obras e conclusão de termos individuais de vistorias realizados **2. Assuntos Gerais.** Sem deliberação e encaminhamento. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

ATA Nº 302/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 302/2019

Aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez. Aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte: **1. Relatórios de vitorias da rede de esgoto e nova ETE.** Conselho realiza a elaboração de termo de vistoria conclusivo conforme é relatado, sobre a visita realizada na bacia 4.2, conforme termo de visita/vistoria/inspeção nº 003/2019, o qual segue anexo a esta ATA. Na sequencia o conselho entende que o fechamento de valas realizado pelas empresas responsáveis ficaram a desejar, assim como a limpeza das ruas, recuperação do calçamento e asfáltica em condições ruins. Desta forma por decisão unanime, fica decidido ser encaminhado tais relatos de verificações a fiscal do Contrato 051/2012 e dar realizar junta destes documentos ao processo administrativo nº 008/2019, ao qual trata de fiscalização da bacia 4.2 dando continuidade ao mesmo. O Conselheiro Antônio José entende que o Conselho deve se ater a fiscalização de outra bacia a qual já encontra-se em obras, devendo existir direcionamento de fiscalização da bacia 4.3, que será a próxima a ser fiscalizada. **2. Assuntos Gerais.** Presidente levanta a questão da importância de divulgação dos trabalhos da Agência, como no tocante a fiscalização dos serviços realizados pela empresa concessionária, o qual poderia ser realizado através de entrevista em rádio, os Conselheiros Antônio Leopoldo e Gonçalo Meyer ressaltam a importância das publicações serem realizadas também via Jornais locais e a Conselheira Rosa descreve o blog Caderno 7, como um dos mais acessados o qual tornaria Público os eventos a serem divulgados. Desta forma o Conselheiro Renato formalizará uma nota a ser enviada aos Conselheiros para eventuais ajustes e concordâncias para que seja divulgada na mídia e também agendará data de entrevista à emissora de rádio. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

ATA Nº 303/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 303/2019

Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varela e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez. Convidados membros da Secretária de Obras, Engenheiro Vasco Neto, Eduardo Bonet e Engenheira Vanessa Borges. Aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte: **1. Normativa 003/2017.** Iniciada a reunião com a apresentação sobre o estudo técnico realizado pelos Engenheiros da Secretaria de Obras, conforme acordado em reuniões anteriores realizadas. Foi apresentado em slide show, através de tópicos desenvolvidos facilitando entendimento e com demonstrações e explicações técnicas dos procedimentos, como adequação da norma com o propósito de normalizar segundo as normas da ABNT, envolvendo questões de referente à desvios de trânsito, indicando os locais de desvios de fluxos, organizações do canteiro de obras, estética e limpeza, questões de segurança como prevenções de riscos de acidentes, aplicação de advertências e multas, etc.

Conselheiro Luiz Motta considera importante a questão de uma elaboração de plano para antes, durante e depois da execuções. Dando prosseguimento é apresentado imagens de como seria o ideal da recomposição asfáltica, paralelepípedo (pedra irregular), demonstrando passo a passo. Sendo discutido questões e deixando claro que as propostas estão sendo apresentadas para fins de discussões e chegar em ponto de acordo, de acordo com normas de engenharia, ficando definido o repasse das informações atuais apresentadas para análise profunda pelo Conselho, e entendimento que tais atualização das normas vigentes, através deste novo estudo, se faz de forma primordial, pois conforme visitas aos locais onde encontram-se a realização de obras da rede de esgotamento sanitário, foi verificado inúmeros locais com precária recuperação asfáltica, possibilitando assim através da mesma melhor fiscalização e se necessário aplicação de sanções por descumprimento da mesma. **2. Relatório de Acompanhamento da Concessão nº 26.** Sem deliberação e encaminhamento **3. Assuntos Gerais.** Em continuidade do acertamento de detalhes técnicos para atos formais de reforma do imóvel, os senhores conselheiros após contato e informações do setor de informações do TCE, trataram da observância de ajustes indispensáveis à constar no orçamento, eis que o mesmo deve estar em conformidade com Sistema Licitacon, ou seja, planilha/modelo de alimentação do sistema que conste número lote, etc., destacando-se: preço unitário, preço total, BDI, encargos sociais, preço unitário material, preço unitário mão de obra, sob pena de inviabilidade de informação ao TCE e gerar apontamento.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Convidados

Vasco Neto

Eduardo Bonet

Vanessa Borges

ATA Nº 304/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 304/2019

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez. Aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte: **1. Reforma Imóvel.** Em pauta reforma do imóvel da Agência, após debates foi deliberado e aprovado pelo Conselho de que o orçamento para reforma do imóvel será utilizando o modelo padrão da CEF, para fins de embasamento da licitação e a necessidade de informações aos órgãos de fiscalização interna e externa, a par de implicações de outra natureza e efeito, onde serão acolhidas as assinaturas de responsáveis e demais documentação necessárias para início e definição do procedimento para licitação, visando contratação de empresa para realização da obra. **2. Faturamento Rek Parking – Agosto 2019.** Ficou definido o relator e abertura de Processo Administrativo para análise dos faturamentos referentes ao estacionamento rotativo mês de agosto, ficando definido o Cons. Renato Varella como relator. **3. Assuntos Gerais.** Fica definido o envio para a engenheira Vanessa Borges, fiscal do contrato 051/2012, através de ofício os relatórios das fiscalizações realizados pela Agência e das constatações de irregularidades pelos Conselheiros, sendo enviada a fiscal de obrassolicitando que seja enviada na sequência a empresa concessionária como entendimento deste conselho como auto de infração. Renato informa que entende necessário agendamento de reunião com secretário de Administração e responsável pelo Conselho de Trânsito para fins de verificação da situação referente ao serviço de moto-táxi e quaisquer outras assuntos pendentes da Agência. Cons. Antônio Leopoldo entende que não é de responsabilidade da AGESG atualmente a fiscalização de tal serviço. Cons. Gonçalo entende que se faz necessária a solicitação de presença da Secretaria Jurídica para fins de verificação se é responsabilidade da Agência. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

ATA Nº 305/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 305/2019

Aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez. Aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte: **1. Pesquisa de Opinião Pública 2019.** Presidente informa que entrou em contato com a Professo Rossana Veiga, Coordenadora do Curso de Administração da URCAMP, tratando assuntos, orientações e trabalhos elaborados destinados a pesquisa de opinião pública da Agência, conforme anos anteriores e convênio existente entre os mesmos. Sendo debatidos os pontos principais e questões pertinentes a pesquisa deste ano, da qual o conselho entende que se faz necessário discutidos pontos como da nova rede de esgoto, abertura e fechamento de valas, grupo das bacias das quais estão recebendo as obras da rede de esgoto. **2. Assuntos Gerais.** Presidente realiza leitura de documentos obtidos através de site de outras Agências Reguladoras situadas no Rio Grande do Sul, tomando como exemplo aos Conselheiros de questões abordadas em outras agências das quais possam ser interessantes a fim, de obter melhorias na estrutura da Agência e que possam servir de molde e posteriormente serem adotadas por esta Agência, sendo um exemplo, a realização em outro locais de Audiência Pública para tratar de reajustes anuais de tarifas dos serviços concedidos, sendo assim tais objetos serão analisados pelo Conselho. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 306/2019

Aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez. Aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte: 1. **Deliberar sobre pedidos de compras para AGESG.** Verificar a aquisição de um Projetor Multimídia compatível às necessidades internas e externas da agência, bem como aquisição de programas Windons originais – pacote Office/leitor de código de barras; máquina fotográfica; antivírus e impressora colorida, ficando autorizado pelo Conselho. 2. **Convênio com a ABAR.** Foi encaminhado e-mail para verificar a forma de associação da Agência e suas possibilidades o qual aguarda retorno para verificar viabilidade da associação e benefícios. 3. **Condições de termos de um SITEgov.br.** Que será colhida informações para implantação de domínio “...gov.br” próprio pela agência, sendo tal demanda desde já aprovada pelo conselho. 4. **Demandas da reforma da Casa.** O cons. Luiz Henrique irá verificar a exigência técnica demandadas pelo PPCI, para previsão no Projeto de Reforma. 6. **Ofício para Receita Federal solicitando um veículo.** Solicita o encaminhamento de ofício para aquisição de veículo, devendo serem anexados ao ofício, documentos que instruem o pedido junto à Receita Federal. 7. **Questionário da Pesquisa de Opinião.** Deliberado pontos de realização da pesquisa e a ser observado a separação do abastecimento de água e esgoto e estacionamento rotativo. Deliberou-se que a pesquisa de abastecimento de água e esgoto, seja em parte visando o saneamento com questionamentos sobre a execução e locais onde estão sendo realizadas as obras nas bacias projetadas; conhecimento dos valores referente às tarifas de esgoto; verificação de possíveis alterações no questionário do ano anterior. Diante dessas premissas básicas o Cons. Renato Varella irá previamente formular algumas questões para encaminhamento aos conselheiros, para definição em próxima reunião, 8. **Advocacia Júnior.** Que foi contato à OAB através do Con. Gonçalo Meyer, o qual suscita por motivação da Presidência daquele órgão se haveria remuneração. O Presente Cons. Renato Varella informa que seria na forma de estagiário voluntário, estagiário. Cons. Antonio Leopoldo e Luiz Henrique declinam pela necessidade de contratação de assessorias técnicas pela Agesg. 9. **Assuntos Gerais.** Proposição de alteração do estatuto e regimento interno, para assinaturas necessárias no cheque como o do contador, cujo assunto ficou indefinido. Leitura do ofício nº 244/2019 da SGS – sobre trechos de ruas liberadas para pavimentação asfáltica, cuja informação importa num total de 2.267 metros de rede executada. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

ATA N° 307/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 307/2019

Aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez. Aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte: 1. Pesquisa de Opinião. O Sr. Presidente comunicou da elaboração de cinco (05) perguntas com o intuito de serem acrescentadas na pesquisa endereçada à opinião pública, tratando de temas sobre fiscalização e qualidade dos vários aspectos que envolvem as obras de expansão da rede de esgoto sanitário e outros serviços à cargo da concessionária, bem como sobre temas tarifários. 3. Assuntos Gerais. Comunicado do envio do TCE sobre atualização do Plano de Ação a ser apresentado no prazo de sessenta (60) dias, sobre o qual o Cons. Renato Varella irá trabalhar na confecção do mesmo e as dificuldades localizadas ao longo do processo estrutural da agência reguladora. Comunicado e acertada reunião para quarta-feira (13.11), tratar de assuntos pertinentes ao processamento de contratação do sistema e serviços da contabilidade. Encaminhamento à Receita Federal de doação de um veículo tipo SUV, com os documentos solicitados para fins de tramitação na Receita. Diante do convite do Sr. Secretário Municipal de Administração para reunião sobre regulamentação do moto-táxi, para o dia de hoje às onze (11) horas no Palácio Plácido de Castro, ficaram sobrestadas para reunião vindoura os demais assuntos da pauta, sendo que para tal evento os Conselheiros deslocaram-se para o local do encontro. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

ATA Nº 308/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 308/2019

Aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, que, com a presença do Sr. Augusto Tolfoem visita técnica em representação da empresa Dueto Tecnologia, foi aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte:

1. Sistema Contábil e Administrativo. Em apreciação as necessidades técnicas da agência com vistas à implementação de procedimentos administrativos para expedição de Edital de concorrência para contratação de sistema contábil e administrativo-operacional das informações exigidas do gestor pelo TCE, cuja validade da atual contratação expira em 24 de fevereiro de 2020. O Sr. Augusto manifesta-se no sentido de pontualmente identificar as necessidades mínimas e indispensáveis à obtenção de um serviço regular sobre as quais informará em tempo oportuno e, com brevidade. a. Acompanhamento assistência permanente; b. Sistema de contabilidade; c. Sistema pessoal e da folha; d. Informações automatizadas; e. Licitações e contratos; f. Integração da folha com a contabilidade (atualmente inexistente); g. Lei orçamentária anual; h. Contabilização patrimonial; i. Tesouraria (não utilizado e dispensável; j. Sistema de segurança das informações; l. Plataforma web para cursos. 2. Visitação Técnica. 3. Assuntos Gerais. 3.1. Relatório de Acompanhamento da Concessão nº 26 – Jan/Jun/2019. 3.2. Ocorrência nº 001/2019 – Antonio Carlos de Castro; 3.3. Relatório Rek Parking – Setembro/2019; 3.4. Ometran – Ofício nº 405/2019, homologação alteração estacionamento/30 minutos de Tolerância para táxi; 3.5. Relatório Rek Parking – outubro/2019; 3.6. SGS – Relatório de Faturamento outubro/2019; 3.7. Conselho tratou de perspectivas de estrutura para participação de controle social na área de saneamento básico. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

ATA Nº 309/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 309/2019

Aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varela e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, foi aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte: 1. Vistoria da Obra de Esgotamento Sanitário (Verificar a Bacia). Fica definido que serão realizadas as vistorias no locais de obras da rede de esgotamento sanitário, na próxima reunião, agendada para a data de vinte e três (23) de setembro de 2019 (sexta-feira), com análise de locais que estão com obras em andamento e que ainda não foram vistoriados pelos Conselheiros. 2. Pesquisa de Opinião – Questionários. Reuniões para pagamento dos participantes. Referente ao questionário de pesquisa sobre o serviço de estacionamento rotativo, o Conselheiro Antônio José apresentou algumas pesquisas sobre questionários já aplicados em pesquisa semelhante em outros locais do país, sendo alvo de discussão pelo conselho e levantamento das necessidades pontuais a serem obtidas com a pesquisa, sendo definido a serem acrescentados perguntas como, está utilizando o serviço para deslocamento ao trabalho/emprego ou para utilização de serviços do comércio, o local de moradia do entrevistado entre centro ou bairros e qual e também definido que será entrevistado pessoas que atuam no comércio. Sobre questionários de Saneamento, Presidente informa que entrou em contato com a Professora Rossana Veiga, responsável pelos encaminhamentos da pesquisa com a URCAMP, a qual estava impossibilitada de participar por motivos de agenda pessoal, porém, serão discutidos e finalizados os itens assim que possível. 3. Assuntos Gerais. Foram definidos as relatorias dos Processos Administrativos em aberto, para análise, retorno e encaminhamentos se necessários. Realizada leitura da ocorrência de usuário nº 002/2019, o qual o conselho decide realizar vistoria no local informado em próxima reunião, assim como envio para a empresa concessionário, afim de elucidação dos fatos e resposta e para a Engenheira Fiscal do Contrato 051/2012. Leitura do Ofício nº 405/2019 - OMETRAN, requerendo concordância para tolerância de 30 minutos destinado aos concessionários de TAXI, em área azul, sendo debatida tal solicitação pelo conselho, que por unanimidade entende que não é possível anuir com a solicitação, sendo encaminhado ofício de resposta ao órgão. Leitura do convite da Câmara para prestigiar evento. Leitura do ofício nº 42/2019 encaminhado pelo Senhor Vereador Vagner Aloy, solicitando esclarecimentos a respeito de autuações administrativas relacionadas ao estacionamento rotativo, sendo definido encaminhamento de ofício ao fiscal do contrato solicitando informação acerca da periodicidade das reclamações ocorridas. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

]

ATA Nº 310/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 310/2019

Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, foi aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte: 1. Com a presença da Prof^ªRossana Veiga do Canto foi tratado da montagem do questionário referente à pesquisa de opinião pública, o qual segundo informação do cons. Renato Varella - está aos cuidados do Prof. Adriano da Unipampa. O conselho deliberou por realização de pesquisa sobre os temas: saneamento e estacionamento rotativo. Ficou definido para às 19,00 horas dos dias da audiência pública, sendo o dia 12/12 para o saneamento e o dia 19/12 para o estacionamento rotativo. Solicitado ao Cons. Antonio José a elaboração de mapeamento com a identificação das zonas e locais de execução das redes de esgoto sanitário. O Cons. Renato Varella, manifestou que agendará para a semana seguinte vindoura com os alunos pesquisadores da Unipampae caberá à Prof^ªRossana da Urcamp a coordenação da pesquisa. Por parte da Secretaria entendeu-se de atualizar da SGS de nº 244/2019 – o qual trata dos trechos de execução de rede esgoto concluídos. Na sequência os conselheiros se deslocaram para visita técnica das obras de saneamento e que, posteriormente, elaborarão Termo de Vistoria Técnica correspondente. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Conselheiros(a)

Gonçalo Souto Meyer

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

ATA Nº 311/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 311/2019

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, foi aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte: 1. Leitura de Termo de Convênio de Estágio Curricular com a Unipampa. Cons. Renato Varella encaminhará junto à Universidade alguns ajustes no termo. Foi salientado que deverá ser contratado seguro contra acidentes para os possíveis estagiários. Discutido a questão da necessidade de realização de Convênio com a Unipampa para outras finalidades de mútua colaboração nas áreas de atuação acadêmica e técnica da Universidade. Em deliberação o Conselho, por unanimidade, manifestou aprovação para assinatura do convênio de Estágio, em apreciação. 2. Ofício de retorno da tarifa de moto-táxi e, ao mesmo tempo, foi lembrado pelo Cons. Renato Varella os deveres de regulamentação dos serviços de acordo com cópia de Ata de reunião realizada com o senhor Secretário de Administração no prédio sede do Município. 3. Retorno de informação da SGS, através do Ofício nº 255/2019 - a respeito da Ocorrência de Usuário nº 002/2019 e, sob Processo Administrativo nº 018/2019, devendo ser encaminhado cópia ao usuário interessado. Em análise a dúvida sobre a execução de rede de esgoto na rua Sebastião Menna Barreto e, conforme contato informal pelo Cons. Antonio Leopoldo com a SGS, este foi informado que, posteriormente, no ano de 2020, deverá ser executado rede de esgoto na referida rua. Também, foi motivado pelo conselho que se oficie à SGS como orientação à concessionária no sentido de que observe junto às equipes de trabalho das redes em melhoria nos serviços de limpeza nas ruas em que houver intervenção. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Luiz Henrique Motta
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

ATA Nº 312/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 312/2019

Aos três (03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, foi aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte: 1. Pesquisa opinião pública. Que a pesquisa já está andamento, com as equipes de pesquisadores compostos por acadêmicos da Urcamp e Unipampa, sob a coordenação da Prof^aRossana Veiga do Canto e, após conclusão da etapa de campo, os dados serão compilados e tabulados por técnicos docentes da Unipampa. 2. Pedido do TCE de Plano de Ação. Informação de solicitação de auxílio ao TCE, no que tange a construção do próprio TCE de um plano de ação e metas da agência, sendo que está em processamento e aguardando retorno pelo Sr. Presidente desta autarquia. 3. Decisão sobre o recesso de final de ano, o conselho em deliberação sobre eventual recesso de final de ano, definiu-se que o expediente da agência irá acompanhar o mesmo do Executivo. 4. Solicitações feitas a Prefeitura. Que o Sr. Presidente está aguardando retorno de confirmação para realização de reunião mensal como previamente ventilado pelo Executivo. 5. Assuntos Gerais. Comunicação de recebimento da Eng^a Vanessa Borges dos Ofícios n.ºs. 092 – tratando de notificação à SGS, sobre fatos de execução dos serviços de recomposição de pavimentação da ampliação da rede de esgoto sanitário em desacordo com a Instrução Normativa 003/2017 e, de n.º 093 – tratando de advertência, sobre trechos dos serviços de ampliação da rede coletora de esgoto, finalizados e abertos ao trânsito de veículos que não apresentam perfeitas e adequadas condições de uso. Sobre o tema foi deliberado sua divulgação no Site da Agência. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Luiz Henrique Motta
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

ATA N° 313/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 313/2019

Aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, foi aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte: 1. Processo Administrativo nº 019/2019. Relatório nº 27 (JAN/SET/2019), de Acompanhamento da Concessão. Em apreciação escolhido o Cons. Renato Varella com prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de relatório. 2. Estudo da armazenagem em nuvens de dados processados no sistema de informática da agência em ambiente de TI para garantir o funcionamento de solução integrada do sistema de software de gestão, caracterizado como provedor em nuvem. Em apreciação, surgiram diversos esclarecimentos e opiniões dos conselheiros quanto à segurança dos dados da agência e sua eventual inclusão no Edital a ser lançado para contratação dos módulos de software. Decido pelo Conselho que será praticado o valor de orçamento para fins de licitação. 3. Assuntos Gerais. a) Recebimento do Relatório de Faturamento, referência novembro de 2019, constando de valor água de R\$ 1.615.396,54; valor esgoto de R\$ 158.582,86, totalizando R\$ 1.773.979,31 e, repasse à agesg (2%) no valor de R\$ 35.479,59 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Deliberado pelo Conselho para arquivamento interno. b) O Cons. Presidente informa que no dia 12/12/2019, às 10.00 horas, será realizado a audiência pública sobre o estacionamento rotativo e no dia 19, às 19.00 horas do abastecimento de água e esgoto. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Luiz Henrique Motta
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

ATA Nº 314/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 314/2019

Aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez. Engenheira Fiscal do Contrato 051/2012 Vanessa Borges e Engenheiro Substituto Fiscal do Contrato 051/2012 Eduardo Bonet. Foi aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte: 1.Reunião Fiscal do Contrato. Aberta a reunião com a Sr^a Vanessa Borges indicando e explicando que solicitou ao Conselho da Agência reunião, para discutir pontos relativos ao processo de fiscalização da empresa concessionária, juntamente com a Agência que a regula. Dando ciência ao Conselho que estava em posse de ofício encaminhado pela empresa, solicitando relatório referente ao cumprimento de metas estabelecidas em contrato de concessão 051/2012, a qual em anos anteriores em que não era a nomeada responsável pela fiscalização por parte do Poder Concedente, não poderia desta forma informa dados, sendo de necessidade de que estes dados sejam encaminhados pela Agência. Sendo assim ficou definido que para atendimento de tal solicitação a engenheira encaminha-se ofício retornando a empresa concessionária, para determine os pontos a que se refere como: objetivo de tal solicitação, quais as metas e compromissos que a empresa está a solicitar aval dos cumprimentos. 2. Por solicitação do Conselho fica determinado a aquisição de quadro, a ser instalado na sala de reuniões, para que seja possível a visualização de documentos e metas de fiscalização pelo conselho das empresas concessionárias. Fica decidido após leitura do ofício encaminhado pela empresa concessionária do andamento das obras de ampliação da rede de esgoto, que seja encaminhado via email aos Conselheiros. Fica confirmado as datas das Audiência Públicas 2019, como sendo dia 16 relativo ao serviço de estacionamento rotativo e dia 19 sobre serviço de água e esgotamento sanitário. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Luiz Henrique Motta
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Convidados

Vanessa Borges

Eduardo Bonet

ATA Nº 315/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 315/2019

Aos dez (13) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez. Foi aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte: 1.Plano de Ações e Metas. Presidente informa que verificou através de buscas outros planos de ações e metas, para que sirvam de base para redefinição do plano atual da Agência, acrescentando assim itens necessários que anteriormente não foram disponibilizados, como prazos a serem executados as metas e ações. 2. Assuntos Gerais. Presidente informa aos demais conselheiros o recebimento de contato telefônico e também por email pela ABAR (Associação Brasileira de Agências Reguladoras), a qual confirma o convênio entre as Agências. Foi debatido itens relativos aos documentos elementares de um processo de aquisição (edital, requisições, justificativas, etc...) elaborados visando o processo para contratação de empresa fornecedora de sistema de gestão, sendo aprovado pelos Conselheiros por unanimidade com a única alteração a ser realizada como a retirada do item de tesouraria. Por solicitação do Conselho será encaminhado ofício à empresa concessionária de água e esgoto solicitando informações acerca da existência ou não de convênio firmado com o Poder Concedente, visando cooperação relativo a recomposições de vias. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Antônio Leopoldo da Silva
Vice-Presidente.

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Luiz Henrique Motta
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

ATA Nº 316/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 316/2019

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pela Presidência Renato da Silveira Varella e com a presença dos Conselheiros Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez. Foi aberta a reunião passaram a tratar sobre o seguinte: 1.Assuntos Gerais. Informação de conclusão de convênio de estágio nº 207/2019, entre a UNIPAMPA e AGESG, tornando assim possível o desenvolvimento de estágios obrigatórios e não obrigatórios. Sendo apresentada a primeira estagiaria a estudante de Engenharia Florestal cursando o 6º semestre Priscila Bilefete, que em breve explanação do Conselheiro Presidente Renato Varella informando quais as demandas em que a mesma atuará como no auxílio na área ambiental conforme estágio, sobre impactos da nova ETE, licenças ambientais da empresa concessionária, atuação de verificação das intervenções realizadas em recomposição de vias, sendo a mesma colocando-se à disposição do conselho para atuar conforme a necessidade e posterior assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE). Leitura da resposta via email do ofício 088/2019 AGESG, encaminhado a empresa concessionária SGS com pedido de informação a respeito de existência ou não, de termo de convenio para execução de repavimentações entre o Poder Concedente e empresa concessionária, sendo recebido a resposta de existência do termo e encaminhamento via anexo do mesmo denominado Termo de Cooperação Técnica nº 013/2019, ao qual foi analisado pelo conselho. Conselheiro Gonçalo solicita restauração asfáltica do trecho localizado após passagem de aclave ferroviário na rua Sebastião Mena Barreto em que está precário causando riscos de acidente, sendo aprovado pelo Conselho e definido que será solicitado a empresa concessionária que faça o reparo. Leitura de documentos solicitados pela secretaria da ABAR, para fins de cadastramento em banco de dados. Leitura do ofício nº 049/2019 do Controle Interno, informando as datas e documentação a serem disponibilizados para auditoria. Por fim fica determinado pelo Conselho recesso de final de ano da Agência, iniciando na data de 24/12/2019 a findar-se na data 01/01/2020, retornando as atividades normais na data de 02/01/2020, com informação no site e disponibilização de número telefônico do Presidente Renato para eventuais necessidades. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada esta ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes.

Renato da Silveira Varella
Presidente.

Gonçalo Souto Meyer
Conselheiro

Luiz Henrique Motta
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira